

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTÁBEIS E  
ATUARIAS  
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Fernando Ungaretti de Toledo**

**Indústria 4.0 e precarização do trabalho no Brasil:  
Uma análise das condições de trabalho dos entregadores de *Delivery* na  
cidade de São Paulo.**

**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

São Paulo - SP

2023



**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**

PUC-SP

**Fernando Ungaretti de Toledo**

**RA:00210275**

**Indústria 4.0 e precarização do trabalho no Brasil:  
Uma análise das condições de trabalho dos entregadores de *Delivery* na cidade de São Paulo.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como requisito parcial para obtenção do título de BACHAREL em Administração de Empresas, sob a orientação do Prof.(a) Doutor(a) Valdenise Leziér Martyniuk.

São Paulo – SP  
2023

*Dedico essa monografia à minha mãe, Debora, e ao meu pai, Rodrigo, pessoas fundamentais na minha formação, que sempre estiveram ao meu lado. São meus exemplos de caráter e coração; sei que sem eles jamais chegaria onde estou. Ambos mostram como a bondade e a humildade são as virtudes mais admiráveis do ser humano.*

## **AGRADECIMENTO**

Gostaria de agradecer às seguintes pessoas, pelo apoio e suporte:

À minha mãe, Debora, e ao meu pai, Rodrigo.

Aos meus avós Gil, Vera e Márcia, pessoas extraordinárias, fundamentais para minha evolução e formação intelectual.

Minha madrinha, Cristina, que sempre esteve ao meu lado e acreditou em mim, uma pessoa especial por quem possuo muita admiração.

Meu falecido tio Gilberto, uma pessoa fundamental para minha formação na faculdade, que sempre acreditou em mim e no meu potencial, de quem sinto muita falta.

Meu padrinho, Renato, um trabalhador que sempre me apoiou, uma pessoa que tem minha gratidão e respeito.

Meu irmão, Thiago, que é uma das pessoas mais fortes que conheço.

Às minhas orientadoras, Luciane e Valdenise, fundamentais na construção desta monografia e na etapa final de minha formação.

A todos os meus tios e tias que me ajudaram e apoiaram durante minha vida.

*"Sem trabalho, toda vida apodrece. Mas, sob um trabalho sem alma a vida sufoca e morre."*

*(Albert Camus)*

## RESUMO

A monografia visa abordar o processo histórico de massificação da precarização do trabalho no Brasil e seu impacto na vida dos entregadores de aplicativos, que têm seus direitos cada vez mais reduzidos, sendo vendida a falsa ideia de que eles são empreendedores autônomos, apenas prestadores de serviço terceirizados. Essas ideias que advém do Neoliberalismo que se introjetou no país e da evolução da Indústria 4.0, que foi fundamental nesse processo, com a formação dos novos trabalhos digitais. O principal objetivo da pesquisa é trazer à tona o tema da precarização do trabalho no Brasil e abordar o prisma dos entregadores com suas condições sociais e de vida, além de demonstrar o esvaziamento do termo empreendedorismo, que é constantemente vendido para eles. Para isso, foi realizada uma pesquisa qualitativa com nove diferentes entregadores, na qual eles dão seus relatos sobre as condições sociais em que estão inseridos e suas condições de trabalho. Além disso, uma pesquisa quantitativa realizada pela CEBRAP foi utilizada para tecer o perfil dos entregadores de aplicativos. Através das pesquisas, percebe-se que os entregadores são pessoas que passam por inúmeras dificuldades e são constantemente colocados em risco, tendo uma baixa remuneração de seu trabalho, levando-se em consideração as elevadas horas de trabalho, que ocasionam em degradação física e mental da classe. Por isso eles devem ser ouvidos, para assim definir melhorias de remuneração e de determinados benefícios que tragam mais dignidade para esses trabalhadores, fundamentais para a sociedade moderna.

**Palavras-chave:** precarização; entregador; aplicativos; empreendedores; Neoliberalismo; Indústria 4.0; trabalhos digitais.

## ABSTRACT

The monograph aims to address the historical process of massification of labor precarization in Brazil and its impact on the lives of app-based delivery drivers, who have increasingly reduced rights and are sold the false idea that they are autonomous entrepreneurs, merely outsourced service providers. These ideas stem from Neoliberalism, which has taken root in the country, and the evolution of the Industry 4.0, which has been instrumental in this process through the emergence of new digital labor. The main objective of the research is to shed light on the issue of labor precarization in Brazil and to explore the perspectives of delivery drivers regarding their social and living conditions, as well as to demonstrate the hollowness of the term "entrepreneurship" that is constantly marketed to them. To achieve this, a qualitative research was conducted with nine different delivery drivers, in which they provided their accounts of the social conditions they face and their working conditions. Additionally, a quantitative research conducted by CEBRAP was utilized to outline the profile of app-based delivery drivers. Through these investigations, it becomes evident that delivery drivers face numerous difficulties, are constantly exposed to risks, and receive low remuneration for their work, considering the long hours they put in, which leads to physical and mental degradation of the workforce. Therefore, it is crucial to listen to them in order to determine improvements in remuneration and specific benefits that can bring more dignity to these workers, who are vital to modern society.

**Keywords:** precarization; delivery driver; app-based platforms; entrepreneurs; Neoliberalism; Industry 4.0; digital labor.444

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 – Vínculos formais e modalidades de trabalho em vigor e suas características

28

## **LISTA DE GRÁFICOS**

Gráfico 1 – Idade dos entregadores de <i>Delivery</i>	40
Gráfico 2 – Escolaridade mais alta alcançada pelos trabalhadores de aplicativo	41
Gráfico 3 – Raça e cor dos motoristas e entregadores que trabalham com aplicativos	42
Gráfico 4 – Faixa de rendimento do trabalho com os apps	42
Gráfico 5 – Exclusividade ou não do trabalho com as plataformas no momento da pesquisa	43
Gráfico 6 – Procura de outros empregos.	43
Gráfico 7 – Desejo dos entregadores de trabalhar com os aplicativos	43

## **LISTA DE FIGURAS**

Figura 1 – Taxa de desemprego histórica do Brasil por trimestre	29
Figura 2 – Rendimento médio entre 2017 e 2023	30

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	11
1. NEOLIBERALISMO.....	15
1.1. Neoliberalismo no Brasil. ....	19
2. INDÚSTRIA 4.0.....	22
2.1. Economia do Compartilhamento.....	24
3. PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NO BRASIL. ....	27
3.1. Uberização: Processo de Terceirização.....	31
4. IFOOD – AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS ENTREGADORES DE APLICATIVO NA CIDADE DE SÃO PAULO.....	34
4.1. Metodologia de Pesquisa .....	35
4.2. As condições do IFood. ....	37
4.3. Entrevista com os entregadores de aplicativo na cidade de São Paulo e dados da pesquisa do CEBRAP.....	40
CONCLUSÃO.....	49
BIBLIOGRAFIA .....	51

## INTRODUÇÃO

Trabalho, segundo o dicionário da língua portuguesa, significa o *conjunto de atividades produtivas ou intelectuais exercidas pelo homem para gerar uma utilidade e alcançar determinado fim* (AURÉLIO, 2001, p. 1980). Dentro de uma perspectiva sociológica, o trabalho representa a centralidade na vida do sujeito (PIALARISSI, 2017); através do trabalho, cada indivíduo obtém os recursos necessários para sua sobrevivência, para ser produtivo e garantir sua existência. O trabalho determina uma função social, na contemporaneidade; o trabalhador vende sua força de trabalho para assim ter renda e garantir sua subsistência. O trabalho caracteriza dignidade, por isso foram desenvolvidas uma série de leis e regras, como as jornadas de trabalho de oito horas e o regime de férias remuneradas de trinta dias, que o trabalhador possa usufruir, visando melhor qualidade de vida.

Com o desenvolvimento tecnológico, juntamente com a firmação do Neoliberalismo como sistema dominante, a Indústria 4.0 toma forma e mostra o domínio da era digital sobre a sociedade contemporânea, advindo disso o surgimento da Economia do Compartilhamento e da precarização do trabalho.

A Indústria 4.0 é um termo cunhado em 2011, na Alemanha, para classificar a quarta Revolução Industrial, que propõe um mundo onde os sistemas físicos e virtuais de fabricação cooperam de forma global e flexível (SCHWAB, 2016). A Indústria 4.0 caracteriza-se por ser a era digital e de alta tecnologia, permitindo a formação de novos modelos de empregos e a extinção de outros.

Nesse contexto, constatam-se as seguintes características do trabalho precarizado: ausência de direitos trabalhistas, relações de trabalho informais, altas jornadas de trabalho, baixa remuneração, degradação da saúde mental do trabalhador e ausência de suporte por parte do empregador para com o empregado.

Essas novas relações de trabalho florescem com o avanço das políticas do Neoliberalismo, que se firmaram no Brasil a partir da década de 1990 com o governo de Fernando Collor e de Fernando Henrique Cardoso. Durante esses Governos, houve a adoção de políticas de desregulamentação de leis voltadas ao trabalhador, ocasionando um aumento significativo de empregos informais e o crescimento da terceirização. O crescimento da precarização pode ser observado em uma pesquisa realizada pelo PNAD

(Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) no Estado de São Paulo, publicada em 2020, que mostra a queda no número de trabalhadores com carteiras assinadas, registradas pelo empregador, ao mesmo tempo que há um aumento na parcela da população que é contratada através de um CNPJ, sendo um prestador de serviço sem vínculos empregatícios.

O processo de terceirização do trabalho individual, baseado em relações de trabalho informais, gera uma flexibilização dos contratos de trabalho, já que o *empregado* é contratado como um prestador de serviço, sem vínculo empregatício e não como um funcionário formal. Com isso, benefícios, blindagens e direitos que as leis trabalhistas oferecem ao funcionário não são enquadrados nessa relação de trabalho, mesmo que o prestador de serviço tenha horários fixos e um contrato regular com o empregador. Mas não tem respaldo legal, sendo considerado como mão de obra barata. Além disso, essa relação oferece rotatividade de mão de obra, visto que o empregador pode dispensar o trabalhador sem pagar encargos trabalhistas, favorecendo as subcontratações.

As relações de trabalho estão sendo mais flexibilizadas no Brasil, ao longo dos últimos anos. Devido às crises econômicas, a reforma trabalhista ocorrida em 2017 e aumento exponencial do desemprego, chegando a quase 12 milhões de pessoas desempregadas no Brasil e 5 milhões de desalentados, segundo o IBGE (2021), a terceirização tornou-se um escape para essas pessoas voltarem a ter uma renda. Assim, popularizou-se no Brasil o efeito da pejotização<sup>1</sup>. No entanto, para realizar o trabalho precarizado, as pessoas abrem um CNPJ, não para empreender, mas por desespero exercendo seu trabalho sob condições insalubres e sem qualquer direito e fiscalização.

Com o advento de tecnologia no setor de serviços, principalmente nos de *delivery*, surgiu um novo modelo de negócios, o qual, na teoria, propõe um sistema corporativo comunitário e social (SLEE, 2015), mas que na prática criou um mercado que usufrui da mão de obra precarizada e que impacta diretamente a organização social do ambiente que ocupa.

No Brasil, pode ser observado esse efeito em aplicativos como o iFood, que contrata todos os entregadores de sua plataforma de maneira informal, sem quaisquer vínculos empregatícios com o iFood. Isso significa que o entregador não tem nenhum

---

<sup>1</sup> Relação de trabalho na qual o trabalhador, Pessoa Física, para ser contratado ou para manter o posto de trabalho em determinada empresa necessita constituir uma Pessoa jurídica, que pode ser uma firma individual ou uma sociedade empresária. (BARBOSA; ORBEM, 2015).

apoio por parte da empresa; ele é considerado um *prestashop de serviço terceirizado, profissional independente* (IFOOD, 2022). Além disso, o entregador deve cumprir jornadas de trabalho que podem chegar a 50 horas semanais, para garantir uma renda digna no fim do mês. Os custos operacionais que o entregador tem durante os serviços prestados para o IFood são todos de responsabilidade dele, inclusive combustível, reparos nos equipamentos - motos ou bicicletas - e a depreciação do veículo.

A ausência de perspectiva de futuro dos trabalhadores precarizados é uma realidade, visto que não existe uma profissionalização, um plano de carreira e perspectiva de aposentadoria. Além disso há alta jornada de trabalho e do risco constante de acidentes, o que ocasiona a degradação da saúde física e mental dos trabalhadores.

Diante do cenário apresentado a pergunta que se faz é: qual o real impacto do trabalho precarizado para os trabalhadores entregadores do sistema de *delivery* e em qual contexto social eles estão inseridos, elucidando-se as condições que os fizeram integrar o trabalho precarizado. Através de uma contextualização histórica, discorrer sobre os acontecimentos que desencadearam na onda do trabalho precarizado no Brasil. A pesquisa busca trazer visibilidade acerca do assunto, o qual, mesmo com estudos e teses acadêmicas disponíveis, é um tema que deve ter mais visibilidade e ser colocado em voga.

Temos como hipótese que a operação resulta em uma leva de trabalhadores com altas cargas de trabalho, mas ainda assim, tendo uma baixa remuneração e jovens trabalhadores que não possuem uma perspectiva de futuro, visto que não há um plano de carreira, oportunidades de crescimento nesse setor e recolhimento para aposentadoria. As crises recentes pelas quais o Brasil vem passando, desencadearam um elevado desemprego e a geração de altas reservas de mercado, para o setor de *delivery*, alta demanda de pessoas que não têm muitas opções de empregos disponíveis e que se submetem ao trabalho precarizado para garantir o mínimo de sustento.

A circulação quase que instantânea da informação, advinda dos avanços tecnológicos, facilitou muito a interação entre empresas e seus consumidores resultando a formação do setor de *Delivery*. Esse é o exemplo ideal para demonstrar o pós-fordismo na sociedade moderna, com a flexibilização das relações de trabalho, alta rotatividade de funcionários e supressão da demanda imediata, como define o modelo *Just in Time*<sup>2</sup>.

---

<sup>2</sup> Termo advindo do Japão, cada processo deve ser suprido com os itens e quantidades certas, no tempo e lugar certo (GHINATO, 1995, p. 170). Produção adaptada para a demanda imediata.

Essas flexibilizações permitiram uma maior autonomia do trabalhador, para construção da rotina de trabalho; eles podem escolher os horários e os dias que desejam trabalhar e, acerca dessa maior autonomia, foi construído um discurso de que esses entregadores são empreendedores. Essa ideia é atraente aos entregadores, mas o termo está sendo aplicado erroneamente, pois esses trabalhadores não deixaram de ser funcionários, eles ainda têm um forte vínculo empregatício com os aplicativos, embora tenham mais flexibilidade de horários e objetivos. Isso gera um esvaziamento do termo empreendedorismo e vende uma falsa ideia para os entregadores, ou postulantes a entregadores.

Através das entrevistas com uma amostra de nove entregadores para a pesquisa qualitativa, será possível extrair qual é o contexto social e familiar no qual aquele trabalhador está integrado, ouvir seus relatos e seus pontos de vista quanto ao trabalho que ele exerce como entregador de aplicativo e o que deseja como melhorias. Além disso, a pesquisa visa compreender qual é a perspectiva de futuro desse trabalhador e o real impacto do trabalho precarizado em sua vida.

## 1. NEOLIBERALISMO.

O Neoliberalismo é um sistema socioeconômico com base no Liberalismo, proveniente do modelo de produção Capitalista. Seu conceito surgiu na Suíça, região de Mont Pèlerin, em 1947. A teoria do que se tornaria o movimento Neoliberal começa a tomar forma, advinda da fundação da Mont Pèlerin Society (Sociedade Mont Pelerin), a qual reunia renomados economistas, historiadores e filósofos liberais da época, para discutir teorias acerca do liberalismo e tecer ferrenhas críticas ao Estado de bem-estar social que se construía na Europa pós-guerra, tendo como organizador central o filósofo político austríaco Friedrich Von Hayek. Dentre os participantes dessa sociedade encontravam-se renomados economistas, como Milton Friedman, Karl Popper, Lionel Robbins, Ludwig Von Mises, Walter Eupken, Walter Lipman, Michael Polanyi, Salvador de Madariaga, entre outros.

Segundo o Historiador Perry Anderson, o principal objetivo desses encontros da Mont Pèlerin era *combater o keynesianismo e o solidarismo reinantes e preparar as bases de um outro tipo de capitalismo, duro e livre de regras para o futuro* (SADER; GENTILI – orgs., 1995). Criar uma sociedade na qual o total livre usufruto da propriedade privada seja reinante, sem quaisquer intervenções do Estado.

Segundo o geógrafo e pesquisador britânico, David Harvey, o Neoliberalismo pode ser definido como:

O Neoliberalismo é em primeiro lugar uma teoria das práticas político-econômicas que propõe que o bem-estar humano pode ser melhor promovido liberando-se as liberdades e capacidades empreendedoras individuais no âmbito de uma estrutura institucional caracterizada por sólidos direitos à propriedade privada, livres mercados e livre comércio. O papel do Estado é criar e preservar uma estrutura institucional apropriada a essas práticas; o Estado tem de garantir, por exemplo, a qualidade e a integridade do dinheiro. Deve também estabelecer as estruturas e funções militares, de defesa, da polícia e legais requeridas para garantir direitos de propriedade individuais e para assegurar, se necessário pela força, o funcionamento apropriado dos mercados. Além disso, se não existem mercados (em áreas como terra, a água, a instrução, o cuidado da saúde, a segurança social ou a poluição ambiental), estes devem ser criados, se necessário pela ação do Estado. Mas o Estado não deve aventurar-se para além dessas tarefas. As intervenções do Estado nos mercados (uma vez criados) devem ser mantidas num nível mínimo, porque, de acordo com a teoria, o Estado possivelmente não possui informação suficiente para entender devidamente os sinais do mercado e porque poderosos grupos de interesse vão inevitavelmente distorcer e viciar as intervenções do Estado (particularmente nas democracias) em seu próprio benefício (HARVEY, 2005, p. 12).

Tendo em vista o conceito, o Neoliberalismo implica na diminuição do papel do Estado na formação de políticas que visam o bem-estar social, sob o pretexto de que ele estaria prejudicando o crescimento de atividades empreendedoras, pois a desigualdade dentro da sociedade é intrínseca na natureza humana e fundamental no estímulo da competição e livre concorrência, trazendo inovação e evolução. Gastos sociais para maior distribuição de renda, por parte do Estado, são vistos como uma atitude corrosiva para o desenvolvimento econômico.

Nesse contexto, o papel do Estado, como garantidor de direitos trabalhistas é considerado uma grave intervenção no mercado, pois ele impacta diretamente na geração de lucro das empresas. Temos como exemplo tácito de que, se o Estado determina um salário-mínimo que deve ser pago aos trabalhadores, os empresários são obrigados a renunciar a uma parte de seu lucro, para assim aumentar o salário dos trabalhadores considerados menos instruídos, até atingir a base mínima. No Neoliberalismo, a força de trabalho é considerada como parte da propriedade privada e, por isso, o Estado não deve impor nenhum tipo de regulamentação ou caso imponha, que seja mínima. Na teoria neoliberal, a existência de leis trabalhistas, que garantem direitos, são um empecilho ao empreendedorismo.

O modelo neoliberal possui uma peculiaridade, pois ele promove uma completa individualização da sociedade, na qual grupos coletivos que buscam direitos sociais são marginalizados, como movimentos de cunho social e sindicais. Isso ocorre porque esses grupos interferem no livre mercado e são subversivos, na visão neoliberal. Nesses casos, o Estado deve interferir, não para regular ou acatar aos pedidos desses coletivos, mas para suprimi-los, defender a propriedade privada e limitar as opções à ação coletiva (IBARRA, 2011, p. 245). Esse efeito pode ser observado nos Estados Unidos, durante o governo de Ronald Regan, visto que muitos sindicatos foram extintos, como o desmonte do sindicato dos controladores de voo, em 1981, e ao deixar claro que os sindicatos não eram bem-vindos como participantes dos conselhos internos do governo (HARVEY, 2005, p. 62).

Outra característica fundamental dentro do modelo Neoliberal é o processo de financeirização<sup>3</sup> da economia, no qual o capital é realocado do setor produtivo, para o setor financeiro especulativo (SADER; GENTILI – orgs., 1995). Aprofunda o domínio das finanças sobre todas as áreas da economia, englobando tanto o Estado como a vida

---

<sup>3</sup> A crescente dominância de agentes, mercados, práticas, métricas e narrativas financeiros, nas múltiplas escalas, o que tem gerado uma transformação estrutural das economias, das corporações (incluindo instituições financeiras), dos Estados e das famílias (ALBERS, 2015, p. 214).

cotidiana (HARVEY, 2005, p. 41). O Neoliberalismo traz em seu seio uma série de desregulamentações acerca do mercado financeiro como um todo, ocupando assim todos os espaços, sem restrições. Tanto que o que determina o valor de uma empresa não é mais o que ela produz ou a escala de produção, em si, mas o valor de suas ações que é definido através de especulações de mercado.

O enxugamento do Estado e a forçosa diminuição de seu papel dentro da sociedade como um todo, para que assim o Mercado Privado ocupe esses espaços é preceito fundamental para o modelo Neoliberal. Tendo em vista que todos os programas de cunho social e políticas de distribuição de renda são extintos, a desregulamentação de leis trabalhistas tornam, na prática, o Neoliberalismo um modelo impopular e que demorou quase vinte anos, desde sua criação, para se tornar o modelo socioeconômico dominante.

Antes das décadas de 1970 e 1980 o Neoliberalismo era um conceito marginalizado, que não tinha aplicação prática. No entanto, a partir de 1970, ele começou a ser implementado em alguns países. O Chile foi o primeiro, sendo o laboratório do modelo neoliberal, advindo juntamente com o Golpe de Estado realizado no dia 11 de setembro de 1973, na qual o Governo de Salvador Allende foi usurpado pelos militares e o General Augusto Pinochet tomou o poder, implementando assim uma ditadura. Para dar início ao projeto econômico de seu Governo, Pinochet recorreu aos Chicago Boys.

*A história dos “Chicago Boys” foi iniciada com chegada de quatro professores da Universidade de Chicago (EUA) à Universidade Católica do Chile (UC), em 1955 (MONTEIRO, 2013, p. 66).* Conhecidos como um grupo de economistas adeptos ao Neoliberalismo de Milton Friedman (HARVEY, 2005, p. 19), esse grupo de economistas integrou diretamente o plano econômico da Ditadura de Pinochet. O Governo já deu início de forma dura em suas reformas neoliberais: desregulação de leis trabalhistas, repressão sindical, privatização de bens públicos e desregulamentação do Mercado Financeiro (SADER; GENTILI – orgs., 1995).

Em 1975, o grupo de economistas integrados ao Governo de Pinochet iniciou uma série de privatizações, mas o fato desse processo ter sido feito durante uma grave recessão, contribuía para o aumento considerável da concentração da propriedade (LIRA, 2010, p. 6). Além disso, foi realizado um acordo com o FMI (Fundo Monetário Internacional), para negociar a dívida do país, dando mais espaço para a aplicação das reformas Neoliberais (HARVEY, 2005). Tais medidas ocasionaram uma rápida

recuperação econômica do Chile, com o acúmulo de capital, traziam um alto retorno para investidores estrangeiros, mas tais medidas não se sustentaram por muito tempo.

A partir de 1978, com a estabilização da inflação no país, os “Chicago Boys” aplicaram teorias mais ousadas, como a total liberalização do mercado financeiro, mas isso demonstrou-se uma estratégia muito danosa para a economia chilena, pois a entrada de mais capital estrangeiro não equalizou a taxa de juros do país, tornando o crédito no país, ainda mais caro, visto que os bancos poderiam aplicar taxas cada vez mais altas, para ter uma Spread cada vez maior e *as privatizações dos bancos (que foram feitas durante a recessão de 1975) e a baixa supervisão do Estado sobre o setor financeiro contribuíram para formar esta circunstância* (LIRA, 2010, p. 6).

Com a financeirização da economia chilena, os recursos para investimento na produção foram realocados ao setor financeiro, impactando diretamente o desenvolvimento industrial interno do país. Isso resultou em um aumento da importação e criando uma economia dependente de recursos externos. *Era um processo insustentável a médio prazo, e a economia cobrou o preço diante do abrupto encarecimento dos juros externos em 1982* (LIRA, 2010, p. 7). Em 1982, empresas do país começaram a fechar suas portas, incluindo os bancos nacionais e o país entrou em uma profunda recessão, com uma queda de 15% do PIB. Com a crise e a forte insatisfação popular, o regime chileno tornou-se insustentável e, na mesma década, o regime definhou até terminar em 1988.

O Chile nada mais foi que uma experiência sobre o modelo Neoliberal, que, em seguida, foi implementado nas principais potências do mundo, principalmente Estados Unidos da América e na Grã-Bretanha.

Em 1979, na Inglaterra, foi eleito o Governo de Margaret Thatcher, *o primeiro regime de um país de capitalismo avançado publicamente empenhado em pôr em prática o programa neoliberal* (ANDERSON, 1995, p. 25). Seu governo ficou marcado por uma forte luta contra as políticas públicas de bem-estar social implementadas na Região, após a Segunda Guerra e uma luta contra as organizações sindicais, que foram consideradas como organizações de cunho criminoso, o aumento do desemprego em seu Governo e a desregulamentação de direitos trabalhistas. Além disso, foi iniciado um longo processo de privatizações, promoção impositiva de iniciativas empreendedoras e favorecimento à entrada de capital financeiro externo.

O Neoliberalismo é característico por ser altamente individualista e uma famosa frase de Margaret Thatcher confirma isso – “*Eles estão colocando o problema na sociedade. E, você sabe, não existe essa coisa de sociedade. Há apenas homens e mulheres individuais e há famílias*” – marcando um período de clara regressão dos direitos trabalhistas no país e marginalização dos movimentos coletivos, principalmente sindicais. *Todas as formas de solidariedade social tinham de ser dissolvidas em favor do individualismo, da propriedade privada, da responsabilidade individual e dos valores familiares* (HARVEY, 2005, p. 32).

Além do Governo de Margaret Thatcher, marcando a implementação do Neoliberalismo na Inglaterra, o movimento tomou forma também nos Estados Unidos da América, durante o Governo eleito de Ronald Reagan, em 1980. Durante seu Governo também reduziu os impostos em favor dos ricos, elevou as taxas de juros e aplastou a única greve séria de sua gestão (SADER; GENTILI – orgs., 1995). Movimentos coletivos e sindicais foram duramente suprimidos e dissolvidos. Seu Governo foi muito similar ao de Thatcher e marcou a solidificação do Neoliberalismo, como principal modelo político econômico a ser implementado nas décadas seguintes, no restante do mundo, inclusive na América do Sul.

## **1.1. Neoliberalismo no Brasil.**

O Estados Unidos difundira o ideário do neoliberalismo através do FMI<sup>4</sup> e do Banco Mundial<sup>5</sup>. O modelo econômico liberal keynesiano foi extinto desses órgãos, e o neoliberalismo foi elevado como modelo que controlaria a crise inflacionária e traria solidez para as finanças públicas (HARVEY, 2005). Com isso, houve a formação do Consenso de Washington, que determinava a experiência neoliberal estadunidense e britânica *como a solução para os problemas globais. Fizeram-se fortes pressões inclusive sobre o Japão e a Europa (para não falar do resto do mundo) a seguir a rota neoliberal* (HARVEY, 2005, p. 91 & 92).

---

<sup>4</sup> O Fundo Monetário Internacional foi concebido em julho de 1944 numa conferência da ONU realizada em Bretton Woods, New Hampshire (Estados Unidos).

<sup>5</sup> O Banco Mundial é responsável pela oferta de empréstimos a países pobres e emergentes com o propósito de acelerar o seu crescimento e desenvolvimento. É responsável ainda pelo auxílio técnico e em questões relacionadas a políticas econômicas.

Uma das pautas trazidas no consenso de Washington tratava especificamente da crise que perdurava nos países da América Latina, que durante a década de 1980, estavam passando por um processo de transição, com a dissolução de Ditaduras Militares e o processo de redemocratização. Com isso, os países latinos adotaram, em diferentes graus e intensidades, as políticas Neoliberais, advindas principalmente da influência estadunidense. *Os ajustes estruturais que se constituíram, sinteticamente, em: privatizações; desregulamentações; flexibilização do mercado de trabalho; diminuição do papel do Estado; e, abertura comercial* (GOMES; PINTO, 2009, p. 21).

Um dos países a adotar essas mudanças foi o Brasil, durante o Governo de Fernando Collor de Mello, eleito na primeira eleição direta após a Ditadura Militar. Seu Governo simbolizou uma abrupta abertura econômica para a entrada de capital estrangeiro, flexibilização de leis trabalhistas, desregulamentação do Mercado Financeiro e o processo de privatizações.

O Governo Collor foi considerado impopular, devido à alta inflação e às medidas do Plano Collor de bloqueio das poupanças, como forma de estabilizar a inflação, o bloqueio da liquidez (CARVALHO, 2003). Além disso, houve acusações de corrupção no Governo, que desencadearam seu impeachment e seu vice, Itamar Franco, assumiu o mandato. Mesmo com as polêmicas, as reformas Neoliberais foram continuadas durante o Governo de Itamar, mas se firmaram durante os oito anos do Governo de Fernando Henrique Cardoso (GOMES; PINTO, 2009), que assumiu logo em seguida e deu continuidade aos programas de privatizações e desregulamentações trabalhistas e do Mercado Financeiro. Mesmo em 2002, com o Governo de Luiz Inácio Lula da Silva assumindo o poder e implementando uma política conciliatória Social-Democrata<sup>6</sup>, a ideologia neoliberal já estava entranhada na sociedade brasileira, por mais que sua implementação tivesse sido desacelerada pelos Governos de Lula e de Dilma Rousseff.

Após a destituição da Presidenta Dilma Rousseff em 2016, a pauta Neoliberal voltou à tona. Michel Temer, vice de Dilma, assumiu o poder e retomou uma série de reformas neoliberais, como a flexibilização das leis trabalhistas advindas da Reforma Trabalhista de 2017, diminuição de incentivos sociais, flexibilização do processo de terceirização, enfraquecimento de movimentos coletivos e sindicatos, entre outras

---

<sup>6</sup> A Social-Democracia se caracteriza por ser uma vertente política de Centro-Esquerda, advinda do Marxismo, mas que se difere por não seguir uma vertente revolucionária. Propõe uma maior participação do Estado em políticas sociais e econômicas e conciliar a classe trabalhadora e a Burguesia. Visando justiça social dentro do Capitalismo.

mudanças. O Governo de Jair Bolsonaro dá continuidade às reformas neoliberais e as amplia, ainda mais visto que seu ministro da Economia, Paulo Guedes, foi membro dos “Chicago Boys” e entusiasta do neoliberalismo de Friedman e Hayek. Tais reformas culminaram no efeito em massa da Precarização do Trabalho no Brasil.

## 2. INDÚSTRIA 4.0.

Revolução é a *transformação radical em qualquer ramo do conhecimento* (ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS, 2008, p.1131). A civilização humana possui em sua história três grandes revoluções industriais, e uma quarta, a qual está em voga na atualidade e que representa um ponto de grandes avanços tecnológicos nos meios de produção, que modificaram por completo a civilização, social e economicamente. São pontos de ruptura históricos que contribuíram, diretamente, para um alto avanço tecnológico em curtos espaços de tempo.

A primeira Revolução Industrial ocorreu durante o século XVIII, com a construção de ferrovias e pela invenção da máquina a vapor, dando início ao modo de produção mecânico e de larga escala (SCHWAB, 2016). A introdução de máquinas nas fábricas, substituindo a manufatura, permitiu uma escala de produção jamais vista anteriormente.

Já a Segunda Revolução Industrial iniciou-se no final do século XIX, com a descoberta da eletricidade, a transformação do ferro em aço, ampliação dos meios de comunicação e desenvolvimento da indústria química (Silva e Gasparin, 2006). Além disso, Taylor e Ford foram dois expoentes do período por desenvolverem a linha de montagem na indústria, permitindo a produção em massa e o barateamento dos custos de fabricação.

A Terceira Revolução Industrial iniciou-se em 1960, com a introdução dos primeiros computadores e com início da era da digitalização, que surgiram por meio do desenvolvimento de semicondutores. Além disso, a partir da década de 1970 surgiram os primeiros computadores pessoais e, em 1990, a internet foi popularizada (SCHWAB, 2016)

Na contemporaneidade, surge a denominada Indústria 4.0, um termo cunhado na Alemanha, em 2011, durante a Feira de Hannover e refere-se à Quarta Revolução Industrial, que pretende criar *um mundo onde os sistemas físicos e virtuais de fabricação cooperam de forma global e Flexível* (SCHWAB, 2016). A indústria 4.0 não se limita apenas à parte industrial, mas representa um escopo muito maior, uma completa mudança no modo de vida humano, tanto em suas relações e interações, através de novas tecnologias de comunicação, com aplicações em nanotecnologia, biotecnologia, genética,

computação quântica, inteligência artificial, entre outras. A Quarta Revolução Industrial representa um amálgama de todas essas tecnologias e *interação entre domínios físicos, digitais e biológicos* (SCHWAB, 2016).

O 4.0 propõe uma ruptura radical na sociedade, onde novos mercados serão criados, como os aplicativos e mídias sociais, que geram novas práticas produtivas e de consumo. Dentro das indústrias, no sentido primeiro do termo, empregos deixaram de existir, como mão de obra braçal, substituída por uma cadeia de produção robotizada, ao mesmo tempo que novas categorias de trabalho serão criadas. Segundo Schwab (2016, p. 24), *a escala e a amplitude da atual revolução tecnológica irão desdobrar-se em mudanças econômicas, sociais e culturais de proporções tão fenomenais que chega a ser quase impossível prevê-las.*

A Indústria 4.0 é formada por nove pilares fundamentais:

- Internet das coisas (IoT): Define-se como a conexão ilimitada de dispositivos conectados na internet e interagindo entre si. É *um ecossistema que conecta objetos físicos, através de um endereço de um IP ou rede, para trocar, armazenar e coletar dados para consumidores e empresas através de uma aplicação de software* (CARRION; QUARESMA, 2019, p. 53).
- *Big data*: representa a circulação e armazenamento de um massivo volume de dados, utilizados para a produção de informações e análises exponenciais (PIMENTA, 2013). É capaz de produzir e verificar dados de quaisquer indivíduos ou grupos, com a capacidade de armazenamento complexa e ilimitada.
- Computação em nuvem: O acesso a uma grande quantidade de informações ou serviços online, disponíveis na Internet, podendo ser acessados de qualquer lugar e em qualquer dispositivo quase que instantaneamente, desde que esteja conectado à Internet. A Nuvem é a *infraestrutura de comunicação composta por um conjunto de hardwares, softwares, interfaces, redes de telecomunicação, dispositivos de controle e de armazenamento* (PEDROSA; NOGUEIRA, 2011, p. 1).
- Robótica: implementação de robôs avançados dentro da linha de produção, que poderão interagir entre si e com pessoas, potencializando a capacidade produtiva (SCHWAB, 2016).

- Inteligência Artificial: sistema ou robôs inteligentes, capazes de se adaptarem a determinadas informações e aprendizagem automática (SCHWAB, 2016). Um programa capaz de pensar como um ser humano e de maneira racional.
- Segurança Cibernética: softwares de criptografia de alta tecnologia, capazes de proteger sistemas e garantir a integridade de dados, minimizando erros e falhas.
- Novos Materiais: materiais de alta tecnologia utilizados em escala produtiva. *Eles são mais leves, mais fortes, recicláveis e adaptáveis* (SCHWAB, 2016, p. 25)
- Manufatura aditiva (3D): *Uma abordagem camada por camada para criar objetos com forma livre; da base ao topo* (ALBERTI; SILVA; OLIVEIRA, 2014, p.1). A capacidade de transformar arquivos digitais em objetos físicos, através de impressoras 3D.
- Realidade Aumentada: *sobreposição de informações virtuais geradas por computador (imagens dinâmicas, sons espaciais e sensações) com o ambiente físico do usuário, percebida através de dispositivos tecnológicos* (RIBEIRO; ZORZAL – orgs, 2011, p. 15). Em suma, seria a mistura do campo material com o digital.

A indústria 4.0 permitiu a formação de novas *tecnologias da informação e comunicação (TIC), que se desenvolvem de modo célere* (ANTUNES, 2020, p.13). Essas tecnologias permitem a circulação e armazenamento massivo de informações, através da *big data*, contribuindo na criação de *Apps* e programas que conectam pessoas digitalmente de maneira instantânea. Essas conexões permitem a eliminação de um intermediário e são responsáveis por tornar as relações entre pessoas mais dinâmicas, permitindo o surgimento da denominada Economia do Compartilhamento, ou rede *Peer to Peer*<sup>7</sup>.

## 2.1. Economia do Compartilhamento.

A Indústria 4.0 nasce no ventre do neoliberalismo, tanto que os países que encabeçam o desenvolvimento tecnológico do 4.0 são os Estados Unidos da América e Israel, ambos sob vigência de políticas socioeconômicas neoliberais. Os principais polos

---

<sup>7</sup> Pessoa para Pessoa, termo utilizado na computação, para denominar uma rede de conexões entre computadores sem a necessidade de um servidor intermediário. Adotado também, para definir ligação entre diferentes usuários, na troca direta de informações entre si.

tecnológicos da Industria 4.0 estão no Silicon Valley (Califórnia, Estados Unidos) e o Silicon Wadi (costa mediterrânea de Israel) e a Indústria 4.0 possuem até mesmo uma bolsa de valores própria, a NASDAQ<sup>8</sup>, pois nela estão concentradas apenas empresas de alta tecnologia, telecomunicações, internet e biotecnologia. Estão listadas as *maiores empresas de tecnologia do mundo, como por exemplo Apple, Microsoft, Amazon e Facebook, o índice e notavelmente utilizado como um indicador que avalia a evolução de empresas do setor de tecnologia* (ANDRADE, 2020, p. 29, apud GU, 2004).

A implementação do *Big Data*, a computação em Nuvem e a Internet das coisas, voltada principalmente ao setor de serviços, por parte de *big techs*<sup>9</sup> estadunidenses desenvolveram novos modelos de mercados, a Economia do Compartilhamento, podendo ser definida como *uma onda de novos negócios que usam a internet para conectar consumidores com provedores de serviço para trocas no mundo físico* (SLEE, 2019, p. 21). Aplicativos desenvolvidos para que as pessoas conectem-se e realizem trocas mútuas, como um *app* de *delivery*, o qual liga o consumidor diretamente com o restaurante que ele deseja comer sem sair de casa. O restaurante, por sua vez, pode chamar alguém disposto a entregar a comida e receber uma gorjeta, para ter um dinheiro extra. Esses três atores são conectados através da internet, por intermédio de um aplicativo e cria uma relação benéfica para todas as partes.

A Economia do Compartilhamento propõe conectar as pessoas e tornar a comunidade mais ativa (SLEE, 2019), na qual as pessoas compartilham favores e objetos entre si. Surge assim um novo mercado, onde as pessoas podem ganhar um dinheiro extra pela internet, vendendo esses pequenos favores, libertando o seu lado empreendedor, podendo criar suas microempresas. Trata-se de um mercado no qual as pessoas não dependem de grandes empresas e podem ser realizadas trocas de igual para igual (SLEE, 2019). Com isso, também é proposta uma alternativa sustentável e que beneficia o meio ambiente, visto que a cultura do consumismo é reduzida; agora que existe um aplicativo de carona, não há a necessidade de as pessoas comprarem um veículo. Se os indivíduos de uma rua utilizam a internet para se conectarem podem compartilhar objetos, sem a necessidade de compra e isso gera um impacto positivo na redução do materialismo.

<sup>8</sup> National Association of Securities Dealers Automated Quotations é a bolsa de valores americana, sendo a segunda mais valiosa do mundo, ficando atrás apenas da Bolsa de Valores de Nova York. Lista as ações das *big techs* mundiais (JÚNIOR, 2004).

<sup>9</sup> Se refere ao agrupamento de grandes empresas do setor de Tecnologia, localizadas principalmente no Vale do Silício, Califórnia.

Na teoria, a Economia do Compartilhamento propõe isso, mas na prática ela representa algo muito diferente, como observado na análise de Tom Slee:

Infelizmente, algo diferente e ao mesmo tempo mais sombrio está acontecendo: a Economia do Compartilhamento está propagando um livre mercado inóspito e desregulado em áreas de nossas vidas que antes estavam protegidas. As companhias dominantes do setor se tornaram forças grandes e esmagadoras, e, para ganhar dinheiro e para manter suas marcas, estão desempenhando um papel mais e mais invasivo nas trocas que intermedeiam. À medida que a Economia do Compartilhamento cresce, está remodelando cidades sem considerar aquilo que ás tornava habitáveis. Em vez de trazer uma nova fase de abertura e confiança pessoal a nossas interações, está criando uma nova forma de fiscalização, em que os prestadores de serviços devem viver com medo de serem deletados pelos clientes. Enquanto o CEO da companhia se refere de maneira benevolente a suas comunidades de usuários, a realidade tem uma face mais sombria, definida pelo controle centralizado. Os mercados da Economia do Compartilhamento estão criando novas e nunca antes nomeadas formas de consumo. A ideia de “uma gracinha extra” retoma os mesmos argumentos de quarenta anos atrás a respeito do trabalho feminino, que não era visto como um trabalho de “verdade”, que demanda um salário-mínimo, e, portanto, não tinha de ser tratado da mesma forma – ou valer o mesmo – que os trabalhos masculinos. Em vez de libertar os indivíduos para que tomem controle direto sobre as próprias vidas, muitas companhias da Economia do Compartilhamento estão dando fortunas para seus investidores e executivos e criando bons empregos para seus engenheiros de programação e marqueteiros, graças a remoção de proteções e garantias conquistadas após décadas de luta social, e graças a criação de formas de subemprego mais arriscadas e precárias para aqueles que de fato suam a camisa (SLEE, 2016, pp. 23 - 24).

Apesar da Economia do compartilhamento facilitar e dinamizar a interação entre pessoas, na fácil troca de informações, tornando essas relações mais dinâmicas, eliminando a necessidade desse intermediário, ela ainda tem uma face oculta.

Na realidade, a Economia do Compartilhamento representa em seu âmago o Neoliberalismo aplicado na prática, a criação de novos mercados regulados apenas pelo setor privado, sem intervenções, regulamentações ou fiscalizações. A exploração do trabalho, sem quaisquer direitos, sob o argumento de que os trabalhadores são empreendedores individuais, que prestam serviços terceirizados e, por isso, não possuem vínculos empregatícios com os aplicativos com os quais trabalham integralmente.

### **3. PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NO BRASIL.**

As leis trabalhistas, no Brasil, contemplam uma série de relações formais e informais de trabalho além de apontar as relações ilegais dessa área, como o trabalho análogo à escravidão e o trabalho infantil. Atualmente, o Art. 149 do Código Penal brasileiro está de acordo com a Constituição Federal, coerente com as normas nacionais e internacionais de proteção do trabalho digno e, com os direitos humanos (CONFORTI, 2017).

Tendo em vista a diferença de relação de trabalho legal e ilegal, dentro do espectro legal existe o trabalho formal e informal.

- Trabalho Formal: Relação de trabalho enquadrada na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho). É o registro de vínculos empregatícios formais entre o contratante e o contratado. Como expresso no nome, a CLT contempla uma série de leis e direitos para defesa ao trabalhador, tais como férias de 30 dias, recolhimento para aposentadoria e piso salarial definido pelo salário-mínimo. Ao ser firmada a contratação de um funcionário como CLT, o empregador reconhece o vínculo empregatício e deve honrar todas as normas definidas na CLT.
- Trabalho Informal: Seria toda a relação de trabalho onde o trabalhador é considerado um autônomo ou o empregador não reconhece o trabalhador como um funcionário formal. O trabalhador não é enquadrado na CLT e é considerado um prestador de serviço terceirizado. O autônomo, muitas vezes, abre um CNPJ, para ser firmado um contrato como uma empresa, mas não é regra, existem autônomos tanto Pessoa Física quanto Pessoa jurídica.

Através das relações de trabalho informais, abre-se espaço ao chamado trabalho precarizado. O termo Trabalho Precarizado não possui uma definição concreta, mas será adotado o conceito definido por Ricardo Antunes, debatido em um artigo escrito por Marley Rosana Melo de Araújo e Kátia Regina Santos de Moraes:

O conceito de precarização estrutural do trabalho, defendido por Antunes, indica que o emprego precário é produto das transformações promovidas pelo modelo de acumulação flexível, e que decorre da atribuição de status de empregos socialmente reconhecidos a trabalhos marginalizados, desamparados quanto a benefícios de toda sorte. O emprego precarizado, por

esse viés, caracteriza-se, sobretudo, pela instabilidade, desproteção legislativa e flexibilização contratual.

Por essa perspectiva, entende-se que os empregos de características precárias não são produtos de ausência de crescimento econômico. Pelo contrário, são inerentes ao próprio modelo de desenvolvimento econômico de caráter toyotista, visto que a necessidade de elevação da produtividade motivou novas práticas trabalhistas sob imposição da concorrência internacional, que passou a buscar, além de isenções fiscais, níveis mais rebaixados de remuneração da força de trabalho. (ANTUNES apud ARAÚJO; MORAIS, 2017, p. 6)

Nesse contexto, o trabalho precarizado pode ser definido como relações de trabalho nas quais o trabalhador possui uma elevada jornada de trabalho, baixa remuneração, ausência de direitos trabalhistas, ambiente de trabalho insalubre e arriscada. O trabalho informal não é considerado crime, visto que a reforma trabalhista de 2017 propiciou a flexibilização dos contratos de trabalho, permitindo que o trabalho precarizado seja legal e respaldado juridicamente.

As principais mudanças da reforma trabalhista, que estimularam o trabalho precarizado, podem ser observadas na seguinte tabela:

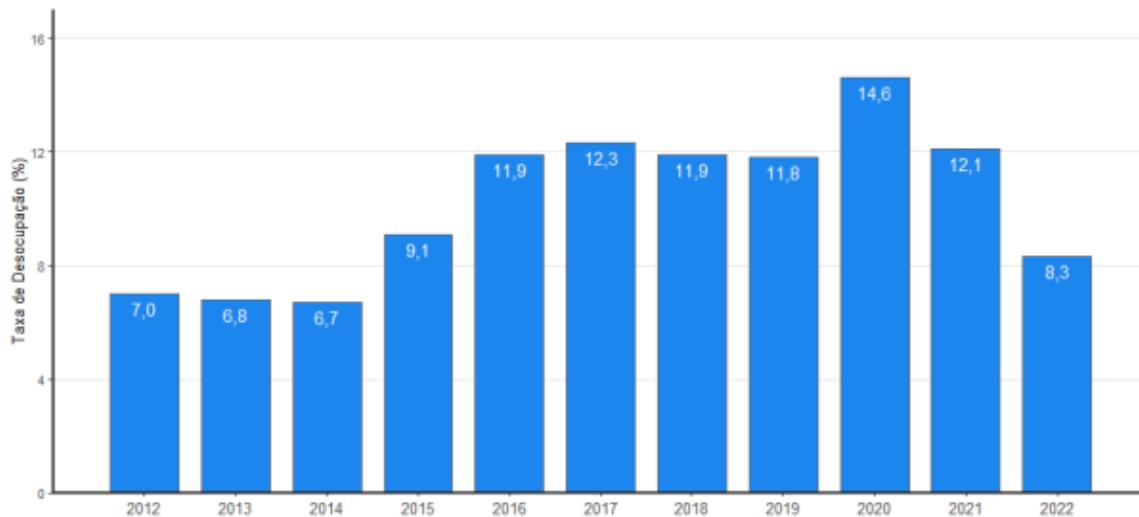
**Tabela 2 - Vínculos formais, e modalidades de trabalho em vigor e suas características.**

Vínculos formais	Características gerais/legislação correspondente
Por tempo indeterminado	Forma típica de contratação prevista pela CLT
Por tempo determinado	Alteração do prazo-limite para esse tipo de contrato de até 90 dias, antes, para até 270 dias, conforme alteração instituída pela Lei n. 13.429, de 2017, artigo 10, incisos um e dois.
Terceirizado	Possibilidade de terceirização tanto de atividades-meio como atividades-fim, conforme a Lei n. 13.429, de 2017.
Por tempo parcial	Ampliação do limite da jornada de tempo parcial de 25 horas por semana para até 30 horas por semana. Instituição da jornada de 26 horas com possibilidade de realização de seis horas extras semanais. Possibilidade de banco de horas em jornadas parciais. Aqueles que cumprem jornada parcial passam a poder converter um terço das férias a que têm direito em abono pecuniário, conforme a Lei n. 13.467/2017.
Autônomo	A Lei n. 13.467/2017 institui a possibilidade de prestação de trabalho autônomo de forma contínua e exclusiva para uma única empresa. Antes da reforma de 2017, a instituição do Microempreendedor Individual (MEI), segundo a Lei Complementar n. 128/2008, viabilizou a contratação na forma de Pessoa Jurídica, fundamentada na noção de empreendedorismo.
Intermitente	Sem restrições de uso. Trabalhador/a deve ser comunicado do trabalho com até três dias de antecedência. Aceito o trabalho, o não comparecimento é gerador de multa de 50% devida ao empregador. Remuneração: relativa apenas às horas trabalhadas. Tendência: remunerações em valor mensal inferiores ao salário-mínimo, conforme a Lei n. 13.467/2017. Destaque-se que a Medida Provisória n. 808/2017 previa carência de dezoito meses para que um/a trabalhador/a contratado/a pôr tempo indeterminado fosse demitido/e contratado/a pela mesma empresa como intermitente. Tal carência perdeu a validade.

Fonte: ANTUNES, Ricardo (org.), 2020, p.184:

Essas alterações das leis trabalhistas forneceram um respaldo legal ao processo de precarização e o principal argumento, usado para essas flexibilizações do trabalho informal é que seria uma alternativa necessária ao desemprego, pois permitiria que as empresas contratassem mais pessoas sem assumir todos os custos de um funcionário. Mas esse argumento não passa de uma falácia, visto que desde 2017, o Brasil aponta níveis alarmantes de desemprego e desalento, fazendo com que trabalhadores se submetessem ao trabalho precarizado e não tivessem poder de barganha para exigir condições melhores, uma vez que existia uma massa enorme de outros trabalhadores desempregados que poderiam substitui-lo.

**Figura 2 – Taxa de desemprego histórica do Brasil por trimestre**

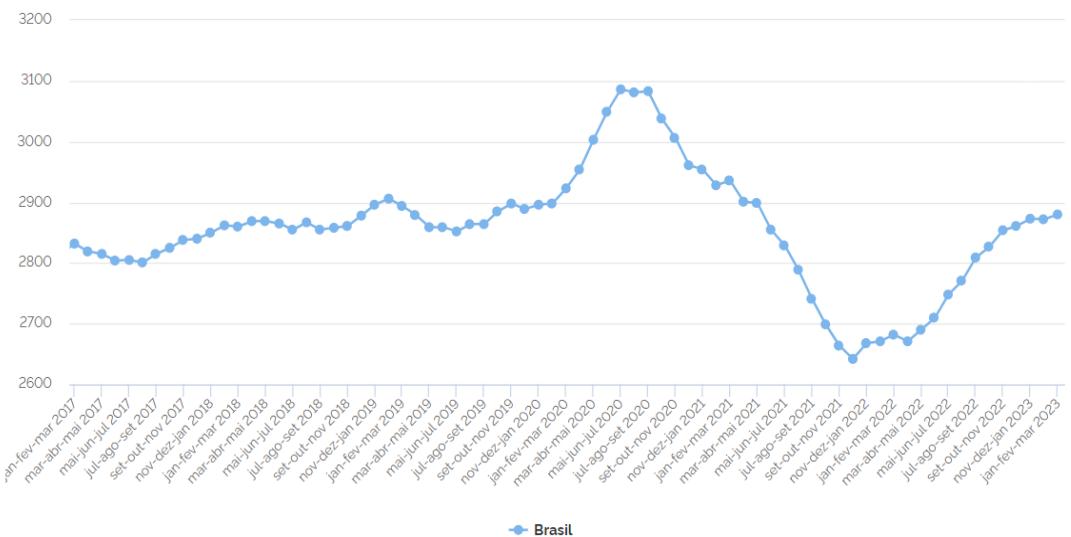


**Fonte:** IBGE, 2022.

Observa-se que, desde a reforma trabalhista de 2017 até o último trimestre de 2019, os níveis de desemprego não diminuíram como o esperado; ele se estabilizou, mas acima dos 10% de desemprego. A informalidade e subcontratação não resolveram o problema. Em 2020, houve um pico de desemprego, reflexo da pandemia da Covid-19, ocasionando, nos anos seguintes, uma migração da força de trabalho formal, para a informalidade, visto que os índices de trabalhadores informais e subcontratados, segundo IBGE, chegaram a 40,1% em 2022, sendo recorde no índice de trabalhadores informais.

O crescimento da informalidade, a redução do desemprego de 2020 para 2022 são acompanhados também pela queda na renda média dos trabalhadores no Brasil, como aponta o IBGE:

**Figura 2 – Rendimento médio entre 2017 e 2023.**



**Fonte :** IBGE – Pesquisa Nacional por amostra de domicílios; contínua, mensal.

Esses dados mostram que, apesar da redução do desemprego a renda média da população é baixa, levando-se em conta a inflação e o aumento do custo de vida. Além disso, o trabalhador informal está sempre na fronteira entre o desemprego e o emprego, visto que os contratos de trabalho informais permitem também a facilitação em seu desligamento, não existem cláusulas ou multas de rescisão contratual, sendo considerados *trabalhadores just-in-time*<sup>10</sup>. É importante salientar o impacto da pandemia no aumento de trabalhadores *just-in-time*, uma vez que o isolamento social, em 2020 e 2021, propiciou o aumento do *delivery*, para entregas de mercados e restaurantes, sendo a principal forma de renda desses estabelecimentos, já que eles deveriam se manter fechados ao público.

Como debatido anteriormente, a precarização do trabalho no Brasil foi um processo lento e gradual de redução de direitos trabalhistas que estão sendo implementados desde a eleição de Fernando Collor de Melo em 1990, com a implementação do projeto Neoliberal no país. Esse projeto tornou-se mais célere e agressivo nos últimos seis anos, desde a reforma trabalhista de 2017, visto a expansão da Economia do Compartilhamento e ampliação do trabalho digital, sem uma regulamentação assertiva e adaptada para esses novos trabalhos. Com os entregadores de aplicativo, o processo de terceirização intensificou-se, junto a um falso discurso de

<sup>10</sup> Definição para um trabalhador subcontratado, que só serve para atender uma demanda imediata e são facilmente descartáveis. “A condição do trabalhador *just-in-time* é estar disponível para ser imediatamente utilizado, mas ser remunerado unicamente pelo que produz” (ABÍLIO, 2020, p. 116 e 117).

empreendedorismo, sendo vendida a ideia de que o trabalhador autônomo e precarizado é um empresário em busca de seu sucesso pessoal.

### **3.1.Uberização: Processo de Terceirização**

A Uber é uma empresa de transportes, fundada em 2009 nos Estados Unidos. O conceito da empresa é conectar motoristas com pessoas que precisavam de uma carona, mais em conta que um táxi, parafraseando o fundador e ex CEO da empresa durante uma entrevista realizada em 2013: *Nós queríamos apenas apertar um botão e conseguir uma viagem. E nós queríamos uma viagem de pompa. Era apenas disso que se tratava.*

De fato, a Uber tornou-se a empresa mais popular nesse meio. A dinâmica de rápida conexão entre motoristas e pessoas que precisavam de uma carona fez muito sucesso na época e se tornou popular. A frase “chama um Uber” é internacionalmente conhecida e é sinônimo de pegar uma carona por aplicativo. A Uber nunca se colocou como parte da Economia do Compartilhamento (SLEE, 2019), mas ela é Economia do Compartilhamento e tudo que esse movimento representa.

No começo, a Uber era um aplicativo de carro de luxo e limosines e praticava valores mais altos que suas concorrentes na época, como o aplicativo Lyft. Mas, em 2013, a empresa lançou o serviço chamado *Uberx*, serviços de carona com um valor muito mais baixo, no qual os motoristas não eram licenciados e utilizavam seus carros particulares, muitos sem seguros (SLEE, 2019). O serviço foi um sucesso e expandiu-se de maneira célere. Em um curto espaço de dois anos, a empresa saltou de dez mil motoristas para incríveis cento e cinquenta mil motoristas cadastrados, estando presente em trezentas cidades de cinquenta e cinco países diferentes e recebendo bilhões de dólares provenientes de fundos de capitais. Apenas em 2015, a empresa recebeu um aporte de US\$ 7 bilhões, maior que a soma de todas as outras empresas da Economia do Compartilhamento somadas (SLEE, 2019).

Essa forma de contratação informal dos motoristas popularizou o processo denominado como Uberização. Para Ricardo Antunes, Uberização é definida como *um processo no qual as relações de trabalho são crescentemente individualizadas e invisibilizadas, assumindo, assim, a aparência de “prestação de serviço” e obliterando*

*as relações de assalariamento e de exploração do trabalho.* (ANTUNES, 2020, p. 11). Em síntese a Uber popularizou o processo de precarização do trabalho digital.

Com os aportes bilionários que a empresa recebeu, a Uber chegou ao Brasil em 2014, sendo a primeira empresa desse perfil no país e, no ano seguinte, já se tornou uma empresa popular. Isso ocorreu pois o único serviço disponível no primeiro ano era o Uber Black, um serviço mais caro e de luxo. Mas em 2015, chegou o uberx ao país e, no mesmo ano, segundo a própria Uber, cerca de seis mil motoristas já trabalhavam com a plataforma. O processo de Uberização no Brasil, especificamente, foi rápido e beneficiado pelas altas taxas de desemprego e ausência de regulamentações para essas plataformas. Com o aumento do desemprego e poucas opções de trabalho disponíveis no mercado, muitos trabalhadores optaram por prestar serviços para a Uber, como única forma de renda. Houve assim uma gradativa transição de trabalhadores formais para a informalidade.

O processo de terceirização do trabalho acentuou-se com a Uber; o Brasil já tinha prestadores de serviços autônomos e *freelancer*<sup>11</sup>, mas esse processo de informalidade massificou-se, não só com a Uber, mas também com os aplicativos de entrega, como o iFood. Não são apenas algumas centenas de pessoas terceirizadas, são milhões de trabalhadores. A terceirização atualmente, representa praticamente metade das relações de trabalho no país. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad), até fevereiro de 2023, 38,9% dos trabalhadores atuam na informalidade, processo intensificado após a reforma trabalhista de 2017 e a crise da COVID em 2020.

Por traz do respaldo jurídico e econômico, existe também um discurso ideológico que se torna muito atraente, para que os trabalhadores tornem-se autônomos, denominando-os empreendedores. Esse discurso é falacioso e gera um desgaste no termo, advindo da ideologia neoliberal, que considera *empreendedorismo como modo de governo de si* (DESGRANGES, 2020), ou seja, o fato de o trabalhador assumir todos os custos operacionais de seu trabalho e ter horário de trabalho flexível torna-o um empreendedor. Mesmo assim ele deve prestar serviços para as mesmas plataformas, submeter-se às regras delas e uma parte do frete do serviço deve ficar com o aplicativo.

---

<sup>11</sup> O termo quer dizer profissional liberal, ou seja, uma pessoa que atua em determinada área de modo autônomo, sem um vínculo formal com empresas no regime CLT. In: *O que é um freelancer? Como é a rotina de trabalho?*. UNOPAR, 2020. Disponível em: [https://blog.unopar.com.br/o-que-e-freelancer/.Data de acesso: 04/06/2023](https://blog.unopar.com.br/o-que-e-freelancer/Data-de-acesso: 04/06/2023).

Empreendedorismo é um termo subjetivo e idealista, muito associado a empresários que fazem sucesso e grandes inovações tecnológicas. O próprio SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) considera empreendedorismo como

*a capacidade que uma pessoa tem de identificar problemas e oportunidades, desenvolver soluções e investir recursos na criação de algo positivo para a sociedade. Pode ser um negócio, um projeto ou mesmo um movimento que gere mudanças reais e impacto no cotidiano das pessoas (SEBRAE, 2021)<sup>12</sup>.*

Essa visão do SEBRAE vem muito do conceito do liberal Joseph Schumpeter, e seu conceito não tem ligação nenhuma com o que é vendido aos motoristas e entregadores de aplicativo. Essa classe é de trabalhadores que vendem sua força de trabalho para aplicativos, eles não seguem um sonho ou um plano de negócios inovador, são pessoas que adentraram a informalidade buscando sobreviver e ter o mínimo para sua subsistência e estão submetidos a um controle algorítmico, de modo que as plataformas exercem, de maneira obscura, vigilância e controle desse trabalho. (DESGRANGES apud ABILIO, 2020)

Para um trabalhador informal, ser considerado um empreendedor é atraente, pois quando ele pensa em um empreendedor, ele imagina sucesso e riqueza, grandes empresários famosos. Mas, na realidade, ele ainda é um funcionário, mesmo que tenha algumas flexibilidades; ele ainda trabalha para os aplicativos e os aplicativos detém sua força de trabalho.

Trabalhadores informais, muitas vezes, abrem um CNPJ, para receberem como uma empresa terceirizada, ou seja, o processo de pejotização. Por isso não podem ser enquadrados como funcionários. Mesmo assim, a reforma trabalhista de 2017 permitiu que trabalhadores pessoa física fossem considerados como autônomos também, então não há necessidade de abrir um CNPJ, eles serão considerados prestadores de serviços terceirizados do mesmo jeito. O processo de pejotização então tornou-se mais amplo, pois não é apenas o ato de um trabalhador abrir um CNPJ, mas sua Pessoa Física ser tratada como uma empresa também, respaldando sua ausência de vínculo empregatício com os aplicativos. Esse processo beneficiou várias empresas da Economia do Compartilhamento, mas a principal plataforma que se expandiu nesse processo foi a iFood.

---

<sup>12</sup> In: *Mas afinal, o que é empreendedorismo?*. SEBRAE, 2021. Disponível em: <https://www.sebrae-sc.com.br/blog/o-que-e-empreendedorismo>. Acesso em 04 jun. 2023

#### **4. IFOOD – AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS ENTREGADORES DE APLICATIVO NA CIDADE DE SÃO PAULO.**

Atualmente os entregadores de aplicativo são considerados trabalhadores informais, prestadores de serviço terceirizados que não possuem qualquer vínculo empregatício com os aplicativos nos quais trabalham. Essa ausência de vínculos, permite que os aplicativos de *delivery* eximam-se de algumas responsabilidades e, até mesmo, custos operacionais que o trabalhador tenha ao realizar as entregas, como custo de combustível e reparos nas motos ou bicicletas utilizadas nas entregas.

O iFood ganha destaque na modalidade de *delivery*; ele possui praticamente um monopólio do setor. O iFood é tão predominante que o Uber Eats acabou saindo do mercado brasileiro, pois não conseguia competir com a plataforma concorrente. É fundamental ressaltar como o iFood tornou-se a plataforma predominante no Brasil, possuindo cerca de 85% do mercado de *delivery* na parte de refeições<sup>13</sup>. Para esse domínio a empresa adotou uma estratégia de mercado agressiva que se baseava em fechar exclusividade com os restaurantes, massivas propagandas publicitárias e utilização de Inteligência Artificial no processo logístico de entregas. Segundo Benjamin Mariotti Feldman, Head de Desenvolvimento logístico do iFood, as Inteligências Artificiais, denominadas *FoodTech* são aplicadas da seguinte maneira:

modelos estatísticos e de pesquisa operacional, em diferentes níveis de complexidade, são usados, por exemplo, para prever quantos pedidos devem chegar durante um turno, em uma cidade, e quantos entregadores parceiros precisam estar disponíveis no período (iFood News, 2021)<sup>14</sup>.

Essa IA permite que o iFood consiga ter a distribuição mais rápida das entregas e prever com exatidão o tempo de cada etapa do processo de entrega, tendo uma vantagem logística sobre as concorrentes.

O desenvolvimento dessa tecnologia, aplicação de promoções, cupons e publicidade agressiva ocorreram devido ao alto aporte financeiro que a empresa recebeu desde sua fundação, principalmente em 2018, quando uma rodada de investimentos realizada fez a empresa ter um aporte de US\$500 milhões, o maior aporte privado em

<sup>13</sup> Pesquisa realizada pelo Instituto Foodservice Brasil (IFB) juntamente com a empresa Opinion Box, publicada em março de 2023.

<sup>14</sup> In: *O uso de inteligência artificial na logística do iFood*, iFood News, 2021. Disponível em: [news.ifood.com.br/o-uso-de-inteligencia-artificial-na-logistica-do-ifood](http://news.ifood.com.br/o-uso-de-inteligencia-artificial-na-logistica-do-ifood). Data de acesso 17/06/2023.

uma empresa de tecnologia já registrado no Brasil (MARINO, 2022). Em 2021, a empresa recebeu também um aporte de mais US\$ 200 milhões<sup>15</sup>. Por trás desses aportes financeiros e direcionamento estratégico de expansão e domínio do iFood, está a empresa Movile, que nasceu em 1998 como uma incubadora de *Startups*<sup>16</sup> de tecnologia, que a partir de 2010 iniciou um processo de aquisições dessas pequenas empresas de Tecnologia. O iFood começou a receber investimentos da Movile a partir de 2014, aportando R\$5 milhões na empresa e no mesmo ano tornou-se acionista majoritária do iFood (MARINO, 2022). Os aportes financeiros e o apoio da Movile permitiram que o iFood saísse de 15 mil pedidos para 3,5 milhões ao mês e contribuiu na aquisição de 12 concorrentes do setor (MARINO, 2022).

#### **4.1. Metodologia de Pesquisa**

Nessa etapa é fundamental analisar o perfil dos entregadores de aplicativo e compreender sua percepção sobre a rotina do trabalho através do prisma dos próprios. Para isso serão consultados dados de uma pesquisa quantitativa feita por terceiros, conectados com pesquisa qualitativa para obtenção de insights.

A metodologia da pesquisa será descritiva, a fim de determinar o perfil dos entregadores de aplicativo na cidade de São Paulo.

Os dados quantitativos serão extraídos de uma pesquisa realizada em 2022, pelo Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP), que visou identificar o perfil dos entregadores e motoristas de aplicativos no Brasil. Essa pesquisa utilizou uma amostra de 1.507 entregadores, com uma confiança nos dados de 95% e erro amostral de 2,5%.

A pesquisa levou em consideração as seguintes informações: idade, gênero, raça, escolaridade, renda, classe econômica, vínculo de trabalho prévio dos entregadores. A

<sup>15</sup> *Dona do iFood recebe aporte de mais de R\$ 1 bilhão*. InfoMoney, 2021. Disponível em: [www.infomoney.com.br/negocios/dona-do-ifood-recebe-aporte-de-mais-de-r-1-bilhao](http://www.infomoney.com.br/negocios/dona-do-ifood-recebe-aporte-de-mais-de-r-1-bilhao). Data de acesso: 17/06/2023.

<sup>16</sup> Termo surgiu a partir da década de 1990 com a bolha da internet. “O significado literal seria “empresa emergente” - na verdade, o termo é intraduzível ao pé da letra”. In: *O que é uma startup?*. SEBRAE, 2014. Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/o-que-e-uma-startup.6979b2a178c83410VgnVCM1000003b74010aRCRD>. Data de acesso: 17/06/2023.

partir dos dados coletados dessa pesquisa quantitativa, puderam ser compreendidos o perfil dos entregadores e a condição social na qual estão inseridos.

Assim, fica claro o recorte social no qual os entregadores pertencem. Nos interessa indicar os impactos sociais ocasionados pelo efeito da precarização de seu trabalho na cidade de São Paulo. Para investigar na ótica dos profissionais a respeito da vivência desses impactos, foi realizada a abordagem qualitativa, por entrevista em profundidade com uma amostra de nove entregadores de aplicativo em São Paulo, visando ouvir seus relatos e o ponto de vista dos mesmos sobre o setor. Busca-se exprimir as motivações desses trabalhadores, entender o que eles sentem, coletar os relatos para compreender a condição social que os levou a integrar a mão de obra precarizada e, principalmente, buscar a sua perspectiva de futuro, o que almejam e se desejam mudar de emprego.

A pesquisa qualitativa seguiu o seguinte roteiro:

- Perguntar sobre quanto tempo atua como entregador e o que o levou a ser entregador, qual é sua motivação para atuar no setor;
- Questionar sobre o meio de transporte que ele utiliza;
- Conversar sobre sua situação social, o que o levou até aquele momento (grau de escolaridade, região em que vive e contexto familiar etc);
- Perguntar sobre sua satisfação no ramo de entregas por aplicativos;
- Conversar sobre sua relação com os aplicativos;
- Pedir relatos dos desafios e dificuldades que o entregador enfrenta durante os serviços;
- Questionar quanto ele costuma trabalhar por semana e quanto tempo de lazer possui;
- Perguntar se gostaria de mais tempo livre para outras atividades, como estudar, lazer ou até organizar tarefas pessoais;
- Conversar sobre os gastos que tem com transporte, alimentação, manutenção e saúde, realizando entregas;
- Questionar sobre a perspectiva de futuro que o entregador tem, se acredita que vai conseguir uma aposentadoria quando mais velho, ou se ele tem um plano de futuro, se consegue guardar dinheiro visando o futuro;
- Perguntar se o entregador gostaria de ter um emprego formal e caso não tenha interesse, o que deveria melhorar no setor de entregas;

- Questionar se ele acredita ser um empreendedor por prestar um serviço terceirizado;
- Perguntar se possui algum problema físico ou comprometimento da saúde decorrente das entregas;
- Agradecer a entrevista e finalizar a conversa.

Os relatos coletados durante as entrevistas com os nove entregadores foram fundamentais para discorrer sobre a perspectiva dessas pessoas, sobre o trabalho que exercem e o contexto social em que estão inseridos. A partir desses resultados, as informações são confrontadas com os dados sobre o perfil dos entregadores, permitindo melhor análise dos impactos que as características desse trabalho impõem a cada grupo.

#### **4.2. As condições do iFood.**

O iFood possui poucas concorrentes e tem sido acusado de práticas anticompetitivas e desonestas, além da exploração do trabalho precarizado. A companhia dita as regras do setor e faz com que os restaurantes e, principalmente os entregadores, submetam-se a todas as suas diretrizes, sem opções ou poder de barganha para maiores exigências e direitos.

A Reforma trabalhista realizada em 2017, beneficiou muito o processo de subcontratação de milhares de entregadores, visto que são considerados autônomos e independentes. Segundo a cláusula décima quarta dos termos e condições para entregadores, na plataforma do iFood, isso está explícito:

14.1. Como profissional independente e que se cadastrava na Plataforma por sua livre e espontânea vontade, o Entregador atesta que a Plataforma é uma mera ferramenta, não sendo essencial para o desenvolvimento de suas atividades econômicas e que não há qualquer relação hierárquica, de dependência, subordinação ou trabalhista entre o Entregador e o iFood, podendo o Entregador desempenhar as Atividades de Entrega livremente e sem ingerência, inclusive para outras empresas do mercado e, até mesmo, de forma simultânea para concorrentes do iFood, não havendo qualquer obrigação de exclusividade e/ou de continuidade do Entregador.

14.2. Ambas as Partes têm total ciência de que a relação entre elas não possui nenhuma das características previstas em lei para reconhecimento do vínculo empregatício, tratando-se de relação estritamente cível e comercial, conforme a conveniência do Entregador com relação ao aceite e à realização das Entregas.

14.3. As Partes são autônomas e independentes entre si e cada uma é inteiramente responsável pelos seus custos operacionais, despesas, taxas, contribuições e tributos relativos à manutenção de suas atividades. (TERMOS E CONDIÇÕES DE USO IFOOD PARA ENTREGADORES, 2020).

Vale salientar que o IFood determina em seu contrato que as atividades desempenhadas pelo entregador não são essenciais para o exercício de suas atividades econômicas. Esse é um precedente interessante de se levantar, visto que grande parte dos entregadores trabalham exclusivamente com entregas. E, especificamente o IFood, como é a maior plataforma do país, é a que propicia mais entregas, ainda mais com o elevado desemprego e migração do trabalhador para o autônomo precarizado. Essas pessoas dependem da plataforma do IFood e possuem exigências mínimas de atividade de entregas e avaliação dos usuários. Não existe uma equipe de chefia física, mas a plataforma determina diretamente o que o entregador deve fazer e que o mesmo deve apresentar uma melhor performance. Caso recuse entregas, a plataforma pára de recomendá-lo, se tiver uma avaliação mais baixa, ele pode até mesmo ser suspenso da plataforma.

O grande problema dos sistemas de reputação ou classificação da Economia do Compartilhamento é que eles transmitem uma falsa ideia do controle do consumidor, “regras de regulamentação do consumidor são substituídas por algoritmos e sistemas de classificação” (SLEE, 2016). Essas estrelinhas que os entregadores recebem, descartam qualquer subjetividade na avaliação do consumidor final. Muitas vezes um entregador pode ser mal avaliado por questões racistas e preconceituosas, ele pode receber uma avaliação ruim por questões que estão além de seu serviço, como um restaurante atrasar na preparação do pedido e, consequentemente, o cliente final fica descontente e pode dar uma baixa recomendação ao entregador. Essas avaliações ruins podem definir menos indicações de entregas do aplicativo e, até mesmo, a suspensão do trabalhador na plataforma.

O IFood tem autonomia para desativar ou deixar entregadores inativos na plataforma, mesmo que aquela seja a única ocupação do entregador. O desligamento da plataforma tem um aviso prévio de apenas 3 dias antes e é notificado por SMS ou e-mail, tirando sem pormenores o acesso do trabalhador ao seu trabalho, sem qualquer compensação ou aviso adequado. Como determina o próprio IFood:

Caso a conta do Entregador ou da Entregadora seja desativada ou inativada temporariamente, ele(a) não será compensado(a) ou indenizado(a). Porém,

receberá os valores integrais de repasse pelas Entregas já realizadas. Além disso, quando o Entregador ou a Entregadora indicar que não está disponível para a Entrega, o iFood poderá alterar seu status de disponibilidade na plataforma, tornando-o(a) offline por um determinado período, sem necessidade de justificativa ou aviso prévio (TERMOS E CONDIÇÕES DE USO IFOOD PARA ENTREGADORES, 2020).

Essa facilidade de desligamentos decorre da alta reserva de mercado que o setor possui; com o desemprego alto e desalento temporário crescente, sempre haverá um substituto para cada entregador desligado; nesse caso, descartado.

Por mais que o entregador trabalhe exclusivamente com o iFood, utilize fotos e represente a marca da empresa e possua uma longa jornada de trabalho dentro do aplicativo, ele ainda será considerado apenas um empreendedor autônomo, que deve arcar sozinho com todos os custos operacionais para exercício de seu trabalho, eximindo assim a plataforma de qualquer responsabilidade. No entanto o iFood oferece alguns benefícios e auxílios aos entregadores, tais como o seguro acidente, que cobre custos médicos caso o entregador comprove que se acidentou durante uma entrega ou voltando para casa depois de uma entrega, auxílio funeral, auxílio familiar, em caso de morte nas entregas, invalidez temporária, invalidez permanente e auxílio educacional para entregadores que faleceram durante o serviço. Existe também o auxílio para mulheres, como o auxílio câncer (para mulheres diagnosticadas com câncer de colo de útero e de mama), auxílio de R\$ 500,00 para gestantes e um pequeno auxílio caso o filho da entregadora fique adoentado. Apesar de ter alguns desses benefícios, conquistados através da reivindicação dos entregadores, ainda são benefícios básicos e burocráticos para serem ativados, podendo gerar mais transtornos e frustração aos entregadores.

Além dos benefícios, o iFood também oferece descontos em serviços diretamente ligados aos entregadores, como descontos em assistência saúde, seguro de moto, cursos voltados ao setor de entregas, planos de internet para celular, aluguel de bicicletas e descontos exclusivos em lojas. O problema é que todos esses benefícios são apenas descontos que entram como custo ao entregador. Apesar de ser um projeto interessante, ele demonstra ser oneroso aos entregadores, visto que mesmo com os descontos, todos esses serviços são muito caros para eles. Existem também os *Hubs* do iFood, espalhados na cidade, que servem como um ponto de parada para descanso, água e banheiros. Entretanto, existem poucos desses lugares espalhados na cidade, sete ao todo, o que dificulta o dia a dia do entregador. Eles precisam se manter constantemente hidratados (principalmente entregadores de bicicleta) e precisam utilizar o banheiro. Nas entrevistas

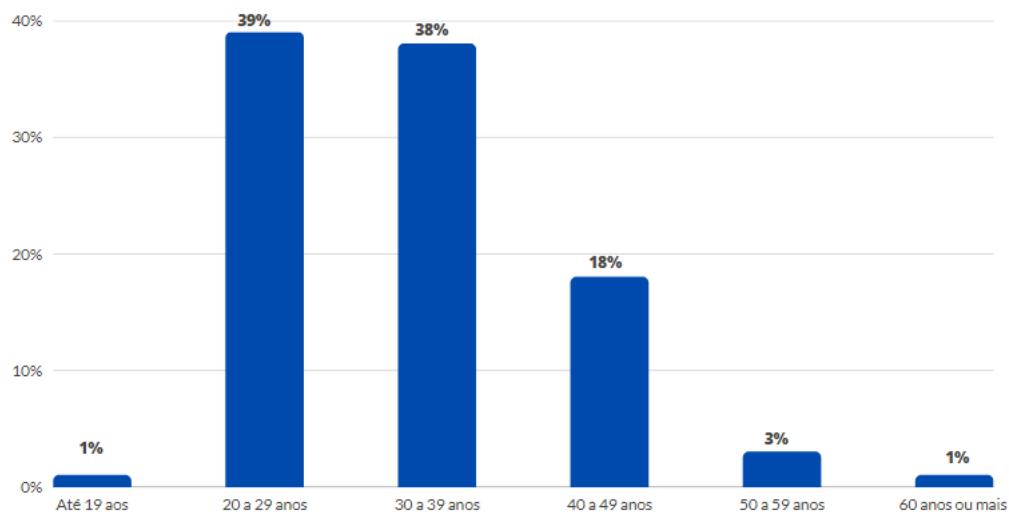
realizadas, a maioria relata a falta de banheiros e a indiferença dos restaurantes em permitir que o entregador possa utilizar o mesmo, dificultando ainda mais o seu dia a dia.

#### **4.3. Entrevista com os entregadores de aplicativo na cidade de São Paulo e dados da pesquisa do CEBRAP.**

Apesar do iFood ser a plataforma focal na pesquisa, muitos entregadores atuam em mais de um aplicativo ou deixaram de trabalhar junto ao iFood. Entretanto, o padrão de contratação é o mesmo e, segundo os próprios entregadores, a plataforma com mais demanda de pedidos e que dá menos problemas no aplicativo é o iFood.

A idade média, dos entregadores, apontada pela pesquisa do CEBRAP, é de 33 anos com uma grande concentração também de jovens adultos com idade entre 20 e 29 anos, representando aproximadamente 39% dessa classe; a maior parte está dentro dessa faixa de idades. Os dados corroboram a tese de que os entregadores, em sua maioria, são pessoas jovens e que acreditam atuar no setor por um curto espaço de tempo, devido aos riscos envolvidos no ramo de entregas, principalmente o de acidentes e esforço físico que a atividade exige.

**Gráfico 8 – Idade dos entregadores de *Delivery*.**



Fonte: Pesquisa CEBRAP.

Disponível em: <https://www.poder360.com.br/poder-empreendedor/brasil-tem-16-milhao-de-trabalhadores-por-app-diz-pesquisa/>. Data de acesso 20/05/2023.

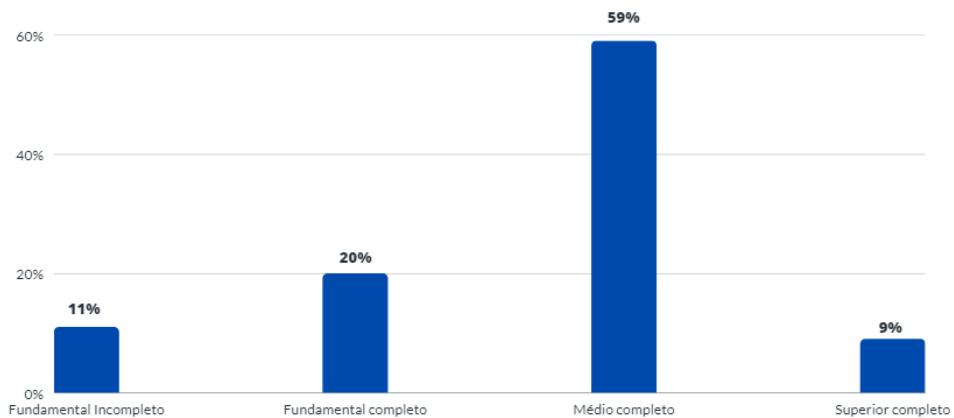
A pesquisa também revela que a maioria dos entregadores completou o ensino médio e 9% possuem diploma de ensino superior; 20% completaram o ensino fundamental e 11% não chegaram a terminar o ensino fundamental.

Nessa amostra, a maioria chegou a finalizar a etapa do ensino regular, mas acabaram não conseguindo integrar o mercado de trabalho formal. Até mesmo os que realizaram Ensino Superior não conseguiram atuar na área que almejavam, como é o caso do Entregador 7 da entrevista de campo:

*“Cara, eu terminei os estudos, fiz tudo, me formezi. Sou formado em Radiologia, desde 2010, só que eu não tive a oportunidade de exercer a profissão, só trabalhei como estagiário. Eu larguei um pouco a moto, mas tive que voltar pois era o que tinha”. [sic] (Silvio, 41anos).*

Apesar da capacitação, o indivíduo ainda pode integrar a mão de obra precarizada, por falta de oportunidades de emprego disponíveis. Além disso, os entregadores têm classe e cor, 68% dos entregadores declaram-se como pretos ou pardos e a maioria dos trabalhadores desse setor possui uma renda mensal de até dois salários-mínimos e meio (R\$ 3.255,00).

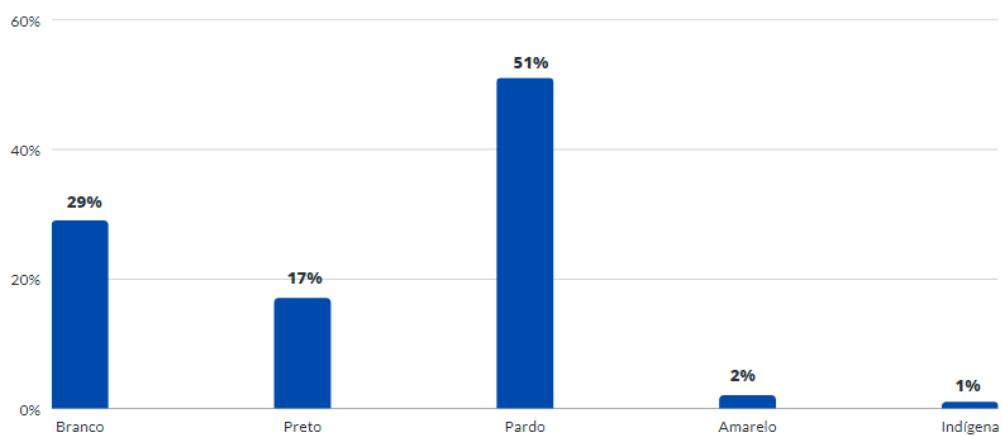
**Gráfico 9 - Escolaridade mais alta alcançada pelos trabalhadores de aplicativo.**



Fonte: Pesquisa CEBRAP.

Disponível em: <https://www.poder360.com.br/poder-empreendedor/brasil-tem-16-milhao-de-trabalhadores-por-app-diz-pesquisa/>. Data de acesso 20/05/2023.

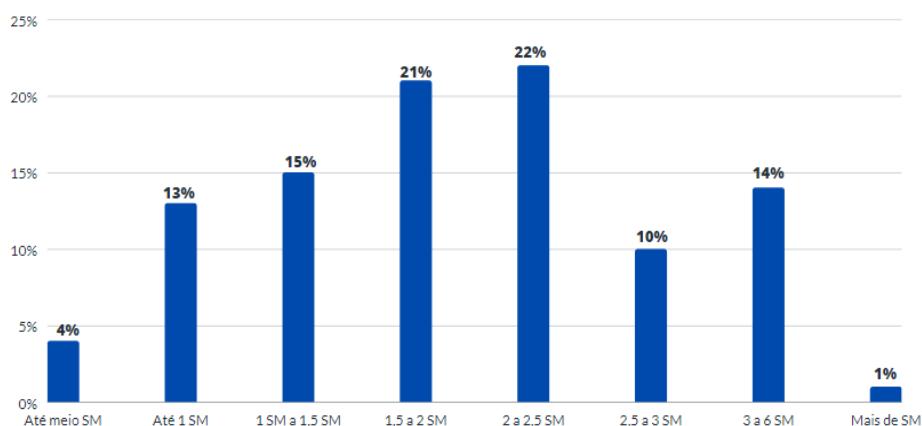
**Gráfico 10 - Raça e cor dos motoristas e entregadores que trabalham com aplicativos**



Fonte: Pesquisa CEBRAP.

Disponível em:<https://www.poder360.com.br/poder-empreendedor/brasil-tem-16-milhao-de-trabalhadores-por-app-diz-pesquisa/>. Data de acesso 20/05/2023.

**Gráfico 11 - Faixa de rendimento do trabalho com os apps**



Fonte: Pesquisa CEBRAP.

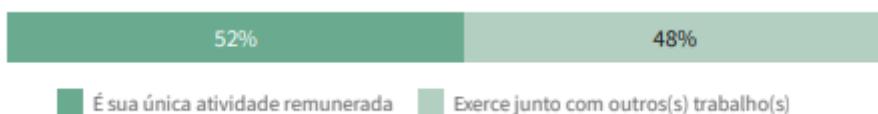
Disponível em:<https://www.poder360.com.br/poder-empreendedor/brasil-tem-16-milhao-de-trabalhadores-por-app-diz-pesquisa/>. Data de acesso 20/05/2023

Para mais da metade dos entregadores, o trabalho prestado para as plataformas de *delivery* é a sua única atividade remunerada, seu único trabalho e 48% da classe atua como uma atividade de complementação de renda, ou seja, tem outro trabalho além das entregas.

Enquanto 11% dos entrevistados procuram um emprego formal para substituir o ramo de entregas, 23% procuram um emprego, mas desejam ser entregadores como atividade secundária e 66% não estão procurando outros empregos. Dos entrevistados 78% desejam continuar nas plataformas, visto que elas são a principal intermediação entre

a demanda de pedidos e os entregadores, 14% deseja deixar as plataformas, para serem entregadores fixos de restaurantes ou serem independentes dos aplicativos.

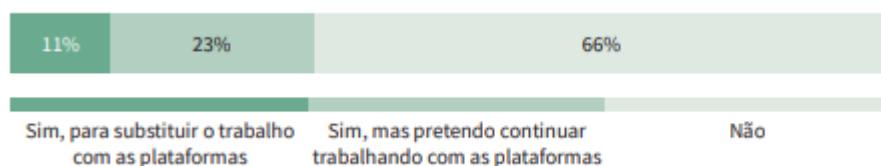
**Gráfico 12 - Exclusividade ou não do trabalho com as plataformas no momento da pesquisa**



Fonte: Pesquisa CEBRAP.

Disponível em:<https://www.poder360.com.br/poder-empreendedor/brasil-tem-16-milhao-de-trabalhadores-por-app-diz-pesquisa/>. Data de acesso 20/05/2023

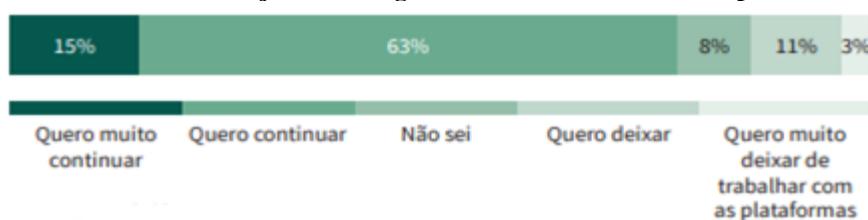
**Gráfico 13 – Procura de outros empregos.**



Fonte: Pesquisa CEBRAP.

Disponível em:<https://www.poder360.com.br/poder-empreendedor/brasil-tem-16-milhao-de-trabalhadores-por-app-diz-pesquisa/>. Data de acesso 20/05/2023

**Gráfico 14 – Desejo dos entregadores de trabalhar com os aplicativos.**



Fonte: Pesquisa CEBRAP.

Disponível em:<https://www.poder360.com.br/poder-empreendedor/brasil-tem-16-milhao-de-trabalhadores-por-app-diz-pesquisa/>. Data de acesso 20/05/2023

Através dos dados apresentados, observa-se a situação social dos entregadores: são homens (97% dos entregadores são homens) que vivem nas periferias de centros urbanos, principalmente pessoas pretas e pardas, que tem muita dificuldade em integrar o mercado de trabalho formal. Possuem uma renda relativa, mas que costuma ser de até dois salários mínimos e meio, essa é a única atividade remunerada e dependem exclusivamente das entregas para ter o mínimo necessário de sustento. Durante as entrevistas realizadas em campo percebe-se que, para atingir essa renda, os entregadores costumam trabalhar mais de cinquenta horas semanais, praticamente todos os dias da semana.

### Entregador 1:

*"Depende, às vezes trabalho de 10h a 12h por dia. Uns cinco dias por semana, tiro uns dois dias de folga. Sinto falta de uns dias de folga, é que minha esposa trabalha no hospital e ela tira folga tipo sortidas, não tem uma data certa, aí, no dia que ela folga, eu folgo junto com ela".[sic] (Mikael, 27 anos).*

### Entregador 2:

*"Ultimamente tenho trabalhado todos os dias, saindo de casa umas oito da manhã, às vezes chegando em casa meia noite, dez e meia, umas onze, já aconteceu de eu chega uma hora da manhã dormi só cinco horas e acordar cedo de novo. Às vezes nem folgo".[sic]( Fernando, 39 anos).*

### Entregador 4:

*"Cara, por semana assim, em média, vou botar aqui, é porque eu gosto de folgar 2 dias, mas umas doze treze em 5 dias, se a semana for boa para mim eu folgo dois dias. Umas sessenta horas por semana fico no corre".[sic] (Gabriel, 26 anos).*

Existem também os entregadores mais jovens, que moram com os pais e não dependem do trabalho para sustentar a casa. Só exercem a atividade para ajudar e ter um dinheiro disponível.

Esses entregadores costumam trabalhar menos, mas ganham um valor menor também, visto que realizam menos entregas, como é o caso do Entregador 6:

*"Eu folgo bastante ainda, tenho que ajudar minha irmã que vai ser mãe, daí levo ela no médico, mas eu acho que eu trabalho uns quatro dias da semana, quinta, sexta, sábado e domingo, os melhor dia né. Das meio dia até umas oito horas".[sic] (Ianque, 20 anos).*

Mas os entregadores precisam ficar na rua, rodando para conseguirem pedidos e eles se comunicam muito entre si para verem as regiões que estão com mais pedidos. Durante esse tempo de trabalho, eles sentem falta, principalmente de estarem com a família, ou apenas para descansar mesmo.

Durante as entrevistas foi observada uma diferença de pontos de vista entre os entregadores mais velhos, com mais experiência e os entregadores mais jovens. Os mais velhos, a partir de 35 anos, têm mais desconfortos acerca do trabalho que exercem, e estão mais engajados nas questões de trabalho.

### Entregador 7:

*"Não tô satisfeito muito também das taxas que a gente recebe, é muito pouco, a gente é muito explorado, é mó merreca.*

*Desde trânsito a cliente, tem vários problemas, dificuldade. Essa semana mesmo tive que trocar o celular, molhou o meu na chuva e estragou tudo. Então assim, tinha que ser mais valorizado, tem muita coisa, gente que não*

*tem respeito, principalmente no trânsito, cliente também né, eles acham que a gente é empregado dele. Tratam o entregador com ignorância, reclamam.”[sic] (Sílvio, 41 anos).*

### Entregador 3:

*“Naquela época lá que o trampo de motoca era valorizado, hoje em dia, aí, uma saída mínima hoje ser de R\$6,00, não existe, o mínimo tinha que ser de R\$12,00 para cima, porque é uma moto, você tá correndo risco, não tem como. A manutenção é o que mais tem, a plataforma nem ajuda.*

*Meu, até no acidente, para entrar naqueles benefícios lá é muito difícil é muita burocracia. Não tem com quem conversar é tudo virtual, não tem onde você chegar para conversar, é difícil. Vou falar para você, já ouvi cara falando disso aí, mas até hoje não vi recebendo não”.[sic] (Gilberto, 50 anos).*

Já os entregadores mais jovens têm uma visão de que serão entregadores temporariamente e desejam ter outro trabalho e até mesmo abrirem o próprio negócio. Eles não possuem muitas reclamações das plataformas e do trabalho em si.

### Entregador 8:

*“Essa é minha renda principal, sinto que eu ganho bem mais que um registrado e estou satisfeito atuando como entregador, sem muito o que reclamar. Eu trabalho com a Rappi e não tenho muito do que reclamar, nunca tive problema”[sic] (Carlos, 32 anos).*

### Entregador 5:

*“Esse trampo tem seus altos e baixos, dias e dias. Mas é bom, você poder fazer o seu horário, sair quando quiser, trabalhar por si próprio é a melhor coisa que tem, eu parar quando quero, faço meu almoço quando eu quero, não tem patrão para falar no nosso ouvido.*

*Mas eu desejo no futuro ter meu negócio, queria abrir uma pizzaria, já arranjei um espaço na minha garagem onde seria a pizzaria”.[sic] (Igor, 21 anos).*

Na entrevista, os entregadores foram questionados se eles se consideram empreendedores e se eles se veem como empresários, ou buscam se tornar um e como ouviram falar sobre empreendedorismo. Por assumirem os custos operacionais das entregas e terem um horário flexível, os entregadores mais jovens se vêem como empreendedores e falam que querem atuar dentro do empreendedorismo.

### Entregador 9:

*“Acho que eu não quero fazer uma faculdade, mas um curso de empreendedor, mas agora não é o momento. Eu me considero hoje como um empreendedor, acho que toda a forma de trabalho é empreendedorismo, a gente vende nosso serviço. Eu gerencio meus serviços, querendo ou não, a gente tem que botar na ponta do lápis, gerencia entrega, taxa, distância, tempo de espera, horário de trabalho”.[sic] (Lincoln, 20 anos)*

Além disso, durante as conversas, os entregadores mais velhos demonstram estar mais desmotivados e sem muita perspectiva de futuro e expressam a vontade de querer ter um trabalho formal, mais estável e tranquilo, visto os riscos constantes a que eles se submetem em seu dia a dia, além dos relatos de acidentes que já sofreram.

#### Entregador 2:

*"Sim, eu tenho vontade de ter um trabalho formal, todos nós aqui gostaria de ter um emprego melhor, mais estável. Um serviço que tipo, seja um salário bom, um salário digno. Fiz um curso, não deu certo e veio a pandemia, gastei dinheiro e tudo, veio a pandemia e voltei para a rua de novo. Querendo ou não a rua acaba puxando de volta, querendo ou não é o jeito que tem para ter um dinheirinho para se sustentar.*

*"Eu queria fazer um curso de inglês, era bom, fiz um tempo atrás. Acho que pode me ajudar a arranjar um trampo melhor, depois relaxei e esqueci bastante".[sic] (Fernando, 39 anos).*

#### Entregador 1:

*"Pretendo sair o mais rápido possível, é que eu me formei, só estou esperando a chance de sair fora. Não tem recolhimento nem nada do tipo, Deus me livre ficar muito tempo. É só uma válvula de escape né, pra pessoa não ficar parada, ter um dinheiro para pagar as custas de casa. É um trabalho temporário. Sou formado em enfermagem, fazendo a pós. Só esperando uma oportunidade para trabalhar com isso".[sic] (Mikael, 27 anos).*

#### Entregador 4:

*"O próximo passo agora é fazer um investimento, e abrir uma adega. Sai da firma que eu tava, vou pegar uma graninha da hora, todo mês tento guardar um dinheiro, mas todo mês eu guardo porque eu quero ficar de boa também, não quero isso aqui para a minha vida, imagina chegar tiozinho motoboy, é difícil. Futuro é abrir um próprio negócio para mim, como eu trabalhei com cozinha, o negócio é abrir uma hamburgueria com uma adega, entendeu? No mesmo lugar, mas com a cozinha separada. Com o MEI até dá para pagar INSS e essas coisas, mas isso é pra quem quer levar isso pro resto da vida. Eu curto, mas eu não pretendo seguir, eu tenho meus objetivos. Tento levantar uma grana pro meu negócio, comprar meu apê e é isso, não quero trabalhar com isso pro resto da minha vida não. É arriscado, a gente fica sempre exposto". [sic] (Gabriel, 26 anos).*

Durante as entrevistas, também foi abordado o risco constante que os entregadores correm durante o dia-a-dia e o desconforto de carregar constantemente as mochilas de entrega e ficar muito tempo na moto ou bicicleta; alguns deles já sofreram acidentes ou desenvolveram problemas físicos.

#### Entregador 3:

*"Tenho dois dedos quebrados, seis parafusos na mão dez na perna, 16 parafusos no meu corpo, de cirurgias dos acidentes e 3 fios de nylon, tenso demais. Esses muleque novo não sabem o risco, sai andando por aí que nem loco, como se estivesse nas férias, querem andar sem equipamento sem capacete, sem sinaliza, tudo apagado, os caras não tá nem aí com nada. Você*

*tá andando aqui e o cara vem do nada querendo cortar na direita, imprudente que coloca nossas vida em risco". [sic] (Gilberto, 50 anos).*

### Entregador 7:

*"Já tive algumas quedas, trabalhando. Mas o acidente mais grave que eu tive não foi trabalhando, foi no intervalo, eu estava parado, sentado na moto e veio outra moto e bateu comigo e eu cai e bati a cabeça na guia, esse foi o mais grave. Mas trabalhando assim, eu já bati a moto em carro, ciclista entrou na minha frente e já derrubei, já machuquei o joelho. O risco é muito alto, elevado.*

*Carregar muito a mochila é ruim, eu deixo ela amarrada no baú, porque se eu colocar nas costas a bag, a noite as costas dói pra caramba, eu já tenho problema no nervo ciático, pra mim fica ruim.*

*Até ficar muito tempo na moto é ruim, tem um amigo meu que a hemorroide dele atacou, ficou muito tempo na moto, só pegava viagem longa para tirar mais, mas ficou um tempo afastado por conta da hemorroide, muito tempo sentado na motoca né". [sic] (Sílvio, 41 anos).*

Em suma, ser entregador de aplicativo é um trabalho difícil, não intelectualmente, mas fisicamente, um trabalho que expõe esses trabalhadores a uma série de riscos que acabam desencadeando sequelas físicas e psicológicas a longo prazo. Os entregadores mais jovens demonstram motivação e disposição para o trabalho, mas os mais velhos sentem-se desmotivados, cansados e possuem problemas físicos provenientes do trabalho. Eles acreditam que os mais jovens estão iludidos e sentem-se desvalorizados depois de décadas de trabalho. Além da renda advinda desse trabalho ser baixa, observam-se os riscos envolvidos.

De fato, essa é uma classe que é pouco reconhecida, mesmo exercendo um papel fundamental na sociedade urbana moderna, mas são deixados de lado ou ignorados.

Atualmente, apenas 23% dos entregadores são cobertos pelo INSS; em um caso de acidente grave, caso o entregador fique inválido, ele não terá direito à aposentadoria por incapacidade permanente. 77% dos entregadores não contribuem com a Previdência e ficam sem respaldo e sem nenhuma perspectiva de aposentadoria, sem qualidade de vida não tendo perspectiva de futuro.

Os entregadores fazem jornadas de trabalho que podem atingir doze horas diárias, ultrapassando mais de cinquenta horas semanais, para receber o equivalente à três salários-mínimos, sem tempo para ficar com a família, ter um pouco de lazer ou até mesmo sem poder estudar e tentar se especializar para seguir outra profissão. Mais da metade dos entregadores dependem exclusivamente dessa renda para sustentarem suas famílias. De fato, o horário de trabalho é flexível, mas ele é obrigado a ficar o máximo de

horas rodando para garantir o mínimo de sustento em casa. As taxas de entregas são baixas e os aplicativos ficam com uma porcentagem do frete total; os entregadores recebem muito pouco por entrega e precisam arcar com todos os custos das entregas, sem auxílios ou benefícios concretos. Existem as gorjetas, mas ainda assim, o valor que recebem é muito baixo se comparado ao trabalho que realizam e tudo o que está envolvido.

## CONCLUSÃO

O processo de precarização foi lento e gradual no Brasil; ele se iniciou na década de 1990, e progride até à contemporaneidade. Afeta, principalmente, pessoas pretas ou pardas, de classes mais baixas que foram impactadas pelo alto desemprego. A maioria conseguiu concluir o estudo básico, mas não teve a oportunidade de exercer uma profissão ou integrar o Curso Superior. Trata-se de um processo social, reflexo do projeto Neoliberal, que visa o processo de financeirização da economia e desindustrialização, promovendo o aumento do desemprego e criando altas reservas de mercado, com milhões de pessoas desempregadas, sem acesso ao trabalho.

Esse elevado desemprego permite que o entregador de aplicativo seja descartável, por parte dos aplicativos, visto que caso ele não esteja performando bem ou realizando poucas entregas, basta desativá-lo da plataforma. Existem milhares de outras pessoas que podem substituí-lo.

O processo de digitalização célere, proveniente dos avanços tecnológicos da Indústria 4.0, as flexibilizações trabalhistas e ausência de regulamentações adaptadas especificamente para os entregadores, permitiram níveis recordes de informalidade e queda na renda média dos brasileiros. A precarização do trabalho, em suma, representa o empobrecimento da população brasileira.

Os entregadores de aplicativo, especificamente os mais jovens, que representam maior parte da classe, acreditam na ideia de que são empreendedores, futuros empresários de sucesso, que desde já aprendem a se tornar gestores, por terem horários de trabalho flexíveis e assumirem todos os custos operacionais, envolvidos nas entregas. Essa ideia é muito sedutora, mas distorce o conceito de empreendedorismo em prol do alheamento do entregador sobre sua precarização e mascara os vínculos empregatícios. Os entregadores não são empreendedores; eles ainda se submetem aos aplicativos de *delivery* para executar seu trabalho, mas sua força de trabalho é mais barata, visto que o aplicativo precisa apenas conceder uma parte da taxa de frete das entregas, sendo portanto, uma mão de obra muito barata e rentável para as plataformas.

Os entregadores estão propensos a sofrerem acidentes e desenvolverem sequelas para o resto da vida. Uma grande cidade como São Paulo, possui uma alta taxa de

acidentes de trânsito e assaltos e os entregadores têm um real risco de vida ao exercer este trabalho.

Eles gostam de trabalhar na rua, mas querem ter mais reconhecimento, serem ouvidos e valorizados, principalmente pelos aplicativos e órgãos de regulamentação trabalhistas. Eles querem receber mais pelo trabalho que exercem, melhorias nas taxas de entregas, opção de aposentadoria no futuro. Querem alguns benefícios que ajudem a custear seu trabalho, tais como vale transporte ou auxílio combustível para motoboys, auxílio alimentação e fácil acesso ao atendimento médico, com um plano de saúde, condições mínimas que vão trazer uma melhoria na qualidade de vida para esses trabalhadores. Também é fundamental a geração de novos empregos, para que os entregadores vindos do desalento, possam ter a oportunidade de exercerem uma outra profissão, ou retomarem as atividades que exerciam no passado, mas que tiveram que abandonar.

## BIBLIOGRAFIA

- ABÍLIO, L.C. **Uberização: a era do trabalhador just-in-time.** Estudos avançados, v. 34, p. 111-126, 2020.
- AMARAL, H. N.; GASPAROTTO, A.M.S. **A Inteligência Artificial: o uso da robótica indústria 4.0.** Revista Interface Tecnológica, São Paulo. [S. l.], v. 18, n. 1, p. 474–486, 2021.
- ANDRADE, M. T.de. **Geração de cenários para retornos de ativos financeiros via método da inversão e distribuição condicional estimada via núcleo: uma aplicação aos dados do NASDAQ .** Universidade Federal Fluminense, Instituto de Matemática e Estatística: Niterói/RJ, 2020.
- Antunes, R.(org.). **Uberização, Trabalho Digital e Indústria 4.0.**São Paulo: Boitempo editorial, 2020.
- ARAÚJO, M.R.M; MORAIS, K.R.S.de. **Precarização do trabalho e o processo de derrocada do trabalhador.** Disponível em:  
<https://www.revistas.usp.br/cpst/article/view/149091> .Data de acesso: 17/06/2023.
- ARAÚJO, W. P. **Marx e a indústria 4.0: trabalho, tecnologia e valor na era digital.** R. Katál., Florianópolis, v.25, n. 1, p. 22-32, jan./abr. 2022.
- ASSAD NETO, A. et al. **A busca de uma identidade para a indústria 4.0.** *Brazilian Journal of Development*, Curitiba. v. 4, n. 4, p. 1379-1395, 2018.
- BATISTA, P. N. **O consenso de Washington. A visão neoliberal dos problemas latino-americanos, 1994.**
- CARRION, P.; QUARESMA, M. **Internet da Coisas (IoT): Definições e aplicabilidade aos usuários finais.** Human Factors in Design, Florianópolis, v. 8, n. 15, p. 049-066, 2019.
- CARVALHO, C. E. **O fracasso do Plano Collor: erros de execução ou de concepção?.** Economia, Niterói, v.4, n. 2, p.283-331, jul./dez. 2003.
- COUTINHO, L.; BELLUZZO, L. G. **“Financeirização” da riqueza, inflação de ativos e decisões de gasto em economias abertas.** Economia e Sociedade, Campinas, SP, v. 7, n. 2, p. 137–150, 2016.
- DESGRANGES, N. **Os algoritmos do empreendedorismo: a plataformaização do trabalho de entregadores de iFood.** Pensata, v. 9, n. 2, 2020.

- GÉLIO, L.G; CÉSAR, F. I.G. **Utilização da realidade aumentada na manutenção industrial.** Revista Científica Acerkte - ISSN 2763-8928, [S. l.], v. 2, n. 2, p. e2262, 2022.
- GHINATO, P. **Sistema Toyota de Produção: mais do que simplesmente just-in-time.** Production, v. 5, p. 169-189, 1995.
- GOMES, F.G; PINTO, E. C.(orgs). **Desordem e Regresso: o ajustamento Neoliberal no Brasil.** São Paulo: Edições Mandacaru, 2009.
- GUITARRARA, P. **Banco Mundial;** Brasil Escola. Disponível em:  
<<https://brasilescola.uol.com.br/geografia/banco-mundial-world-bank.htm>>. Data de acesso: 15/11/2022.
- HARVEY, D. **O Neoliberalismo: história e implicações.** Edição Loyola. São Paulo: Editora Loyola, 2008.
- IANNI, O. **Globalização e o Neoliberalismo.** Revista São Paulo em Perspectiva, São Paulo, v.12/ nº.2, p. 27-32, Abr-Jun 1998.
- IBARRA, D. **O neoliberalismo na América Latina.** Revista de Economia Política, São Paulo, vol. 31, nº 2 (122), pp. 238-248 abril-junho/2011.
- KIRNER, C.; TORI, R. **Fundamentos de realidade aumentada.** Fundamentos e tecnologia de realidade virtual e aumentada, v. 1, p. 22-38, 2006.
- KLINK, J.; SOUZA, M.B. **Financeirização: conceitos, experiências e a relevância para o campo do planejamento urbano brasileiro.** Cadernos Metrópole, São Paulo, v. 19, n. 39, pp. 379-406, maio/ago 2017.
- LIRA, F. R. F. T. **Do socialismo ao Neoliberalismo: O Chile dos anos 1970.** Vitrine da Conjuntura, Curitiba, v.3, n. 6, agosto 2010.
- MARINO, R. **Startup Exit: A trajetória de crescimento do Ifood.** Eqseed. São Paulo. Disponível em: <https://blog.eqseed.com/startup-exit-ifood/>. Data de acesso: 17/06/2023.
- MASSIMO, L. **Como se explica o Neoliberalismo no Brasil? Uma análise crítica dos artigos publicados na Revista Dados.** Rev. Sociol. Polít., Curitiba, v. 21, n. 47, p. 133-153, set. 2013.
- MELLO, J. M. C. **Consequências do neoliberalismo.** Economia e Sociedade, Campinas, SP, v. 1, n. 1, p. 59–67, 2016.
- MONTEIRO, T.F. **Facções Políticas civis nas ditaduras militares do Brasil e Chile: Os Homens do Ipê e dos “Chicago Boys”.** Revista Ars Histórica, Rio de Janeiro, nº 8, Anais da VIII Jornada Discente do PPGHIS/UFRJ - 2013, p. 60-80.

- NUNES, A. J. A. **Neoliberalismo e Direitos Humanos.** Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/67596>. Data de acesso: 17/06/2023.
- OLIVEIRA, A. N. C. de. **Neoliberalismo durável: o Consenso de Washington na Onda Rosa Latino-Americana.** Opinião Pública, [S. l.], v. 26, n. 1, p. 159–192, 2020.
- PASSOS, L. H. S. **A Indústria 4.0: fundamentos e Principais Impactos na Economia Brasileira.** Revista de Administração e Negócios da Amazônia, Amazônia, V.12, n.2, mai/ago, 2020.
- PEDROSA, P. H. C.; NOGUEIRA, T. **Computação em nuvem.** Acesso em, Campinas, v. 6, 2011.
- PEREIRA, L. C. B. P. **A Crise da América Latina: Consenso de Washington ou crise fiscal?** PPE, v. 21, nº1, p.3-23.1991.
- PIMENTA, Ricardo M. **Big data e controle da informação na era digital.** Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação, Rio de Janeiro, v. 6, n. 2, 2013.
- SAAD FILHO, A. **Neoliberalismo: Uma análise marxista.** Revista Marx e o Marxismo. Rio de Janeiro. v. 3 n. 4, Páginas 59-70, jun/2015.
- SACOMANO, J. B. et al. **Indústria 4.0: conceitos e fundamentos.** São Paulo: Editora Blucher, 2018.
- SADER, E; GENTILI, P. (orgs.). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995, p. 9-23.
- SAKURAI, R.; ZUCHI, J. D. **As revoluções industriais até a indústria 4.0.** Revista Interface Tecnológica, São Paulo, v. 15, n. 2, p. 480-491, 2018.
- SANTOS, B. P. et al. **Indústria 4.0: desafios e oportunidades.** Revista Produção e Desenvolvimento, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 111-124, 2018.
- SCHWAB, K. **A quarta revolução industrial.** Davos. São Paulo: Edipro, 2019.
- SLEE, T. **Uberização: a nova onda do trabalho precarizado.** São Paulo: Editora Elefante, 2019.